



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

Ofício nº 081/2024– GAB/SESEC

Recife, 18 de março de 2024

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, enviamos a Prestação de Contas da Secretaria Segurança Cidadã, relativa ao exercício de 2023. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos. Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 18/03/2024 11:21
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d445a6a3-54b7-4b5b-95fc-ab0f52a7e511
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Murilo Rodrigues Cavalcanti
Secretário de Segurança Cidadã

Exmo. Sr.
Valdeci Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af46c794-e019-4072-892e-82d33b6566d4





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício de 2023

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			92.751.695,34	92.751.695,34
TOTAL	0,00	0,00	92.751.695,34	92.751.695,34

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:47:01

rev:20308

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: aa30ce80-168c-4e36-8646-5e0e984bedc8



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES	147.555.000,00	94.267.560,49	92.038.222,36	92.038.222,36	91.999.926,22	2.229.338,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.470.000,00	79.533.498,36	79.493.644,73	79.493.644,73	79.493.644,73	39.555,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	12.549,52	12.549,52	12.549,52	12.549,52	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.085.000,00	14.721.512,61	12.532.028,11	12.532.028,11	12.493.731,97	2.189,50
DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000,00	9.703.756,70	713.472,98	713.472,98	188.645,56	8.990,88
INVESTIMENTOS	10.000.000,00	9.703.756,70	713.472,98	713.472,98	188.645,56	8.990,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	157.555.000,00	103.971.317,19	92.751.695,34	92.751.695,34	92.188.571,78	11.219,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	157.555.000,00	103.971.317,19	92.751.695,34	92.751.695,34	92.188.571,78	11.219,62
SUPERÁVIT						
TOTAL	157.555.000,00	103.971.317,19	92.751.695,34	92.751.695,34	92.188.571,78	11.219,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 20/02/2024 13:47:03

rev:20339

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://epp.vau.br/portal/assinatura>
Código do documento: aa30ce80-168c-4e36-864d-5e0991bedc8



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:47:06

rev:1989

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sistema.pec.gov.br/portal/assinatura>
Id do Documento: aa30ce80-168c-4e36-8646-5e0e984bedc8



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2023 - 20/02/2024 13:47:09

rev:18807

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sice.recife.pe.br/portal-da-direta>
Código do Documento: aa30ce80-168c-4e36-8646-5e0e984bedc8



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa30ce80-168c-4e36-8646-5e0e984bedc8

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover e consolidar uma política integrada de prevenção à violência, a cultura de paz na cidade e as iniciativas de mediação de conflitos nas comunidades do Recife.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 90.878.240,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 1.318.011,94
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	92.196.252,85



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 92.751.695,34
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 92.751.695,34)

Movimentações Intraorçamentárias,

Não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2023.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2023.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aa30ce80-168c-4e36-8646-5e0e984bedc8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	136.512,98	58.822,44
Caixa e Equivalente de Caixa		2.307,53	1.922,55
Créditos a Curto Prazo		22.873,56	12.370,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		111.331,89	44.529,89
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	6.075.489,12	5.362.016,11
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		6.075.489,12	5.362.016,11
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		6.212.002,10	5.420.838,55

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:56:43

Documento Assinado Digitalmente por: VALCANO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epa/validaDoc.shtm?docId=50757959580a1e4c6fe8ccb



PREFEITURA DO RECIFE

38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: cbb64067-0579-4591-80da-bae4c6fe8ceb

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2023 - DEZEMBRO

Em R\$			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	6.212.002,10	5.420.837,54
Ativo Financeiro		9.310,68	1.922,58
Ativo Permanente		6.202.691,42	5.418.914,96
PASSIVO	II	563.123,56	-
Passivo Financeiro		563.123,56	-
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	5.648.878,54	5.420.837,54

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DO RECIFE

38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-555.620,41	292,39
0700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	1.807,53	1.629,59
Total das Fontes de Recursos	-553.812,88	1.921,98

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 07/03/2024 11:07:36

Em

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 07/03/2024 11:07:36
Documento assinado em PDF
Acesse em: <https://etec.rec.gov.br/validadorDoc.seam> Código do documento: cbb64067-0579-4591-80da-bae4c6fe8ccb



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover e consolidar uma política integrada de prevenção à violência, a cultura de paz na cidade e as iniciativas de mediação de conflitos nas comunidades do Recife.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 111.331,89**, este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

b) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 10.556.472,06**. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 2.275.801,05**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, **R\$ 6.756.783,99**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado de **R\$ 6.075.489,12**.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

c) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 1.373.867,62** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 228.333,97**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo positivo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 1.145.826,62**; bem como um saldo negativo de **R\$ 292,97** na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 9.310,68 de ativos financeiros e R\$ 6.202.691,42 de ativo permanente**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R\$ 563.123,56** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial ficou superavitário em R\$ 5.648.878,54**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R\$ 553.812,88**.

Em relação ao déficit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 37.203/2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2023:

“Art. 7º Em 29 de dezembro de 2023, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.”

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretaria de Segurança Cidadã

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cbb64067-0579-4591-80da-bae4c6fe8ccb

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 92.751.695,34	R\$ 79.237.329,03
ORDINÁRIA	R\$ 92.751.695,34	R\$ 78.315.921,28
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 921.407,75
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 921.407,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 114.078,18	R\$ 185.623,54
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 49.984,26
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 114.078,18	R\$ 135.638,88
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 2.307,53	R\$ 1.922,58
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 2.307,53	R\$ 1.922,58
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 92.868.081,05	R\$ 79.424.875,15

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 04/03/2024 11:07:15

rev:20382



PREFEITURA DO RECIFE

38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 16:00:57

rev:2016

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/... documento: 81552232341008



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “**Transferências Recebidas para Execução Orçamentária**”, no valor de **R\$ 90.878.240,91** (noventa milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos), relativas a diversas fontes de recursos do Município para custear as despesas da Unidade Gestora, já as **Transferências Independentes da execução orçamentária** no montante de **R\$ R\$ 1.318.011,94** (um milhão, trezentos e dezoito mil e onze reais e noventa e quatro centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extra orçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 563.123,56** (quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 106.782,06** (cento e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos), correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (Ingressos) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)

- O Caixa e Equivalente de Caixa Saldo anterior (Ingressos) e o Saldo para o exercício seguinte (Dispêndios) apresentam os seguintes valores:





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81f56e29-3e7c-4a39-8d52-3acff5e4f008

FONTE	Em R\$	
	SALDO ANO ANTERIOR	SALDO PARA O ANO SEGUINTE
Tesouro	292,97	500,00
Convênios	1.629,61	1.807,53
TOTAL	1.922,58	2.307,53

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As **Despesas Ordinárias**, no valor de **R\$ 92.751.695,34** (noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), destaca-se o montante de **R\$ 79.493.644,73** (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) que foi destinado ao **pagamento de despesas de pessoal**, restando o valor de **R\$ 13.258.050,61** (treze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais e sessenta e um centavos), aplicados na manutenção da secretaria e demais despesas.

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Pagamentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 114.078,18** (cento e quatorze mil e setenta e oito reais e dezoito centavos), correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81f56e29-3e7c-4a39-8d52-3acff5e4f0d8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		292,97	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		92.196.545,82	79.306.111,99

Documento Assinado Digitalmente em: 18/09/2023 15:05:18
Assinado por: NUNILIO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Código do documento: d6f8590b-5caa-46c3-90ce-00c4903a9ffa



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intragovernamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 92.196.252,85** (noventa e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O valor de **R\$ 292,97** (duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) neste item, corresponde em 100% as Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALLANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6f8590b-5caa-46c3-90ce-00c4903a9f1a

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 79.493.644,73** (sessenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas.....	54.765.345,24
• Despesas variáveis.....	24.347.681,41
• Despesas de Exercícios Anteriores	380.618,08
Total.....	79.493.644,73

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 12.367.678,58** (doze milhões, trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	737.906,86	6,0%
• Serviços.....	11.629.771,72	94,0%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0	0%
Total.....	12.367.678,58	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Do montante de **R\$ 12.549,52** (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) neste item, 100% representam as despesas com Juros e Encargos de Mora.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

O montante de **R\$ 91.933,43** (noventa e um mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos corresponde aos valores destacados na contas abaixo:



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d6f8590b-5caa-46c3-90ce-00c4903a9f1a

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Perdas Involuntárias.....	91.640,46
• Desincorporação de Ativos.....	292,97
Total.....	91.933,43

NOTA XIV - Tributárias

O valor de **R\$ 2.405,59** (dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) neste item, corresponde em 100 % aos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 228.333,97** (duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretaria de Segurança Cidadã

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6f8590b-5caa-46c3-90ce-00c4903a9ffa

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023
38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI-VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validador/oc/sem/oc/codigo/06/numero/4626297a10b0416c8a2982e0325825fa>

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)^(a)	-	563.123,56	-	-	-	-	563.123,56
Processados							
2022	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	563.123,56	-	-	-	-	563.123,56
Subtotal dos RPP	-	563.123,56	-	-	-	-	563.123,56
Não processados							
2022	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal)^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total^(d)	-	563.123,56	-	-	-	-	563.123,56

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023

Notas: A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplica tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- (a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- (b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- (c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidenciação analítica nos balancetes de verificação.
- (d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2023	2022
Passivo Circulante	563.123,56	-
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	563.123,56	-
Dívida Flutuante	2023	2022
Passivo Circulante	563.123,56	-
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	563.123,56	-

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0d296dd-1723-4bd6-ae8e-57d0ad2f3350



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023– ITEM 09 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023
38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://steec.ree.pe.gov.br/ep/validarDoc>
 Código do documento: 7694c803-903e-4162-82b8-1228c33daf2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA	
Subfunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa	1252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.329.136,18
Total Programa- 1252			2.329.136,18
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.135.649,20
Fonte	765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	
Total Programa- 2161			4.135.649,20
Subfunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa	1252	GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.793.265,20
Fonte	790	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECIFE SEGURANÇA CIDADÃ - BNDES	
Total Programa- 1252			6.793.265,20
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.493.644,73
Total Programa- 2160			79.493.644,73
TOTAL DO ÓRGÃO			92.751.695,31



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7694c80e-962e-4b62-82b8-13228c33da1f2



SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar
Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8922
www.recife.pe.gov.br
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, FERNANDO LUIZ GOMES DE SIQUEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5daffd93-f7d1-458a-a071-7f3c1ced4b53

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC Nº 261/2023, declaramos que foi realizada auditoria na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ no exercício de 2023 e que o Relatório foi enviado para o Comando e Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as devidas providencias, através do SEI nº 11.000272/2024-66.

Recife, 21 de março de 2024

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 21/03/2024 11:59
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 120180e1-b1aa-4970-9bc1-34186f62261d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
FERNANDO LUIZ GOMES DE SIQUEIRA
CPF: ***.438.534-15 DATA: 21/03/2024 12:00
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 73445f76-f672-4f90-b57e-efda496dfb4
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

FERNANDO SIQUEIRA
Controlador Interno



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, FERNANDO LUIZ GOMES DE SIQUEIRA
Acesse em: <https://eccc.rec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee7a215d-ca27-4b8a-ad28-5064c7dcaaf70

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar
Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8922
www.recife.pe.gov.br
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC Nº 261/2023, declaramos que foi realizada auditoria na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ no exercício de 2023 e que o Relatório foi enviado para o Comando e Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as devidas providencias, através do SEI nº 11.000272/2024-66.

Recife, 21 de março de 2024

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 21/03/2024 11:59
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 120180e1-b1aa-4970-9bc1-34186f62261d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
FERNANDO LUIZ GOMES DE SIQUEIRA
CPF: ***.438.534-15 DATA: 21/03/2024 12:02
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 45fb4e10-fdd1-4873-8a2f-584deb903eda
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

FERNANDO SIQUEIRA
Controlador Interno



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df3cb6fb-9b41-4da5-bac9-73466f7cc2e9

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 3801




CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023

38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71057
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	500,00			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	500,00			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	500,00			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 24/01/2024 11:35 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 81f4b18f-ac8d-45b5-b881-14b63bf36604 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	120.008-9 Laís Rocha Pires
MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?Codigo_documento:d13cb6fb-9b41-4da5-bac9-7346617cc2e9



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071057-3

PCR SEC DE SEGURANCA URBANA

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	364749	CX PROGRAM	29.732,96C	30.179,57C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	28.152,95D	2.026,62C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.580,01D	446,61C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		446,61C
04/12/2023	364749	CX PROGRAM	326.366,65C	326.813,26C
04/12/2023	000117	DEB.AUTOR.	126,61D	326.686,65C
04/12/2023	364749	PAG FORNEC	146.157,01D	180.529,64C
04/12/2023	364749	PAG FORNEC	180.209,64D	320,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		320,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		320,00C
06/12/2023	364749	CX PROGRAM	611.826,96C	612.146,96C
06/12/2023	364749	PAG FORNEC	611.826,96D	320,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		320,00C
07/12/2023	364749	PAG FORNEC	320,00D	0,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
08/12/2023	364749	CX PROGRAM	145.333,38C	145.333,38C
08/12/2023	364749	CX PROGRAM	9.000,00C	154.333,38C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	154.833,38C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	155.333,38C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	155.833,38C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	156.333,38C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	156.833,38C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	879,08C	157.712,46C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	158.212,46C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	158.712,46C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	159.212,46C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	159.712,46C
08/12/2023	364749	PAG FORNEC	147.260,58D	12.451,88C
08/12/2023	364749	PAG FORNEC	7.072,80D	5.379,08C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		5.379,08C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		5.379,08C
12/12/2023	364749	CX PROGRAM	152.983,71C	158.362,79C
12/12/2023	364749	EST PG FOR	18.000,00C	176.362,79C
12/12/2023	364749	PAG FORNEC	22.826,13D	153.536,66C
12/12/2023	364749	PAG FORNEC	130.157,58D	23.379,08C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		23.379,08C
13/12/2023	364749	CX PROGRAM	747.786,83C	771.165,91C
13/12/2023	364749	CX PROGRAM	872,86C	772.038,77C
13/12/2023	485074	PAG AGUA	872,86D	771.165,91C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	182.383,42D	588.782,49C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	565.403,41D	23.379,08C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		23.379,08C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		23.379,08C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		23.379,08C
18/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	23.879,08C
18/12/2023	364749	PAG FORNEC	5.379,08D	18.500,00C

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://sfee.ce.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento:df3cb6b-9b41-4d45-bac9-734667cc2e9>

18/12/2023	-	SALDO TOTAL		18.500,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		18.500,00
20/12/2023	364749	PAG FORNEC	18.000,00D	500,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		500,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		500,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		500,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		500,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		500,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		500,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		500,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		500,00



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stecc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df3cb6fb-9b41-4da5-bac9-73466f7cc2e9

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2023


38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:d13cb6fb-9b41-4da5-bac9-7346617cc2e9>

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 8871
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	1.807,53			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	1.807,53			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	1.807,53			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAIS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 24/01/2024 11:34 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 44024ff1-44e4-4a65-8eb9-e55746cfa39 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	120.008-9 Laís Rocha Pires
MATRÍCULA	ASSINATURA

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df3cb6fb-9b41-4da5-bac9-7346617cc2e9**Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 8871-4 PCRS DHSC BOLONHA I SOCIAL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.794,22			388,376138		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.807,53			388,376138		388,376138

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.794,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,31
SALDO ATUAL =	1.807,53

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071057			SALDO ANTERIOR
				2.415,59
01/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	29.732,96	0,00	32.188,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	500,00	31.688,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	500,00	31.188,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	3.600,00	27.588,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	1.838,50	25.750,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	2.175,00	23.575,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	840,00	22.735,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	1.864,60	20.870,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	1.008,53	19.861,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	5.277,38	14.584,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	7.068,94	7.515,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	1.580,01	5.935,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	3.480,00	2.455,59
04/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	326.366,65	0,00	328.781,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	50.401,12	278.380,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	75.693,85	202.686,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	20.062,04	182.624,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	149.281,36	33.342,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	22.928,28	10.414,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	8.000,00	2.414,53
06/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	611.826,96	0,00	614.249,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	6.089,42	608.160,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	6.189,25	601.970,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	1.408,22	600.562,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	39.914,39	560.648,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	7.723,38	552.924,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	8.532,82	544.392,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	1.592,32	542.799,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	3.671,00	539.128,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	957,57	538.171,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	5.277,38	532.893,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	3.812,38	529.081,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	10.291,08	518.790,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	247.870,70	270.920,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	15.589,60	255.331,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	1.934,00	253.397,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	6.668,00	246.729,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	7.068,93	239.660,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	49.398,95	190.261,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	6.957,22	183.303,92
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	62.299,15	120.994,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	62.299,15	58.695,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	43.075,76	15.619,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	8.529,92	7.089,94

Documento assinado digitalmente por MARIANA FERREIRA DE SOUZA, ACP, Assessoria Jurídica, em 24/01/2024 às 14:47:13. Aceite em: https://eccc.prf.pe.gov.br/



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 24/01/2024

Página



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	1.910,42	90.855,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	3.555,02	87.300,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	2.849,18	84.451,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	3.315,00	81.136,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	4.979,52	76.156,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	847,00	75.309,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	18.000,00	57.309,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	3.705,00	53.604,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	777,10	52.827,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	963,60	51.863,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	6.040,00	45.823,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	38.350,00	7.473,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	18.000,00	0,00	25.473,89
13/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	747.786,83	0,00	773.250,12
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	872,86	0,00	774.123,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	957,57	773.165,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	6.189,25	766.976,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	5.277,38	761.698,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	75.434,78	686.264,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	5.373,77	680.890,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	5.373,77	675.516,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	15.660,40	659.856,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	50.550,59	609.305,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	247.870,70	361.446,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	1.589,26	359.856,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	5.749,38	354.107,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	7.068,93	347.038,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	6.957,22	340.081,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	152.588,26	187.493,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	20.062,04	167.431,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	62.299,15	105.131,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	43.075,76	62.056,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	831,85	61.224,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	1.372,89	59.851,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	5.879,40	53.972,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	27.624,48	26.347,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	872,86	25.474,67
15/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.405,59	23.069,08
18/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	500,00	22.569,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	500,00	22.069,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	500,00	21.569,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	500,00	21.069,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	500,00	20.569,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	500,00	20.069,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	500,00	19.569,08

Documento em PDF disponível em: https://transparencia.prefeitura.br/portal/consultar_documento.php?doc=3801-2023-12-24-01-2024



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 24/01/2024

Página



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00008871			1.794,24
		SALDO ANTERIOR		1.794,24
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	13,31	0,00	1.807,55
		13,31	0,00	1.807,55
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13,31	0,00	1.807,55
	TOTAL GERAL:	2.043.615,74	2.045.518,02	2.307,28

Documento assinado digitalmente por MURIEL RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em <https://eicov.prf.pe.gov.br/validador/sassum/CA/5040> do documento: df3cb6fb-9b41-4da5-bac9-7346617cc2e9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que esta **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 11 de março de 2024.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretário de Segurança Cidadã



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea6ad791-5473-4a3d-92e7-572016a7800e



RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2023

38.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	8871-4	1.807,53
001	3234-4	107615-9	-
104	50-7	71057-3	500,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Segurança Cidadã do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
33/2023	Chamamento Público - 5/2023	1124/2023		Contrato de Gestão em Assistência Social	Seleção de Organização Social, com experiência comprovada na área de Urbanismo Social para celebração de Contrato de Gestão, visando a gestão híbrida dos Centros Comunitários da Paz - COMPAZ	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
14/2023	Pregão Eletrônico - 13/2023	3/2022	Menor Preço	Locação de Veículos	Registro de preço com validade de 12(doze) meses, para a contratação dos serviços de locação de veículos novos, 0 (zero) Km, sem combustível e com o serviço de manutenção preventiva e corretiva, do tipo SUV, MOTOCICLETA, MICRO-ÔNIBUS e VAN ADAPTADA, separados em 04 (quatro) lotes. Visando o atendimento de demanda da Guarda Civil Municipal do Recife nos serviços de fiscalização e monitoramento nos prédios municipais e na vigilância nos locais públicos sob jurisdição da cidade do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	2.288.760,00
2/2022	Dispensa - 2/2022	3/2022		Locação de Mão-de-obra	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, SERVENTE DE LIMPEZA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	566.197,86



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Segurança Cidadã do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 38014015/2023	ADM	019/2022		02.213.325/0001-88	PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12/12/2023 a 11/12/2024	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 13.371,00	Em Execução/Regular
Contrato 38014010/2023	ADM	019/2022		02.213.325/0001-88	PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29/11/2023 a 28/11/2024	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 175.878,00	Em Execução/Regular
Contrato 38014009/2023	ADM	67267004535/2022		23.821.029/0001-30	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	20/11/2023 a 19/11/2024	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 67.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 38014008/2023	ADM	10/2022		04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	10/11/2023 a 09/11/2024	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 544.360,00	Em Execução/Regular
Contrato 38014007/2023	ADM	031/2022		35.173.456/0001-38	MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	09/11/2023 a 08/11/2024	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 1.103.528,81	Em Execução/Regular
Contrato 38014006/2023	ADM	031/2022		66.455.593/0001-99	Homeoffice Móveis Ltda	09/11/2023 a 08/11/2024	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 791.063,00	Em Execução/Regular
Contrato 38014005/2023	ADM	038/2022		01.387.783/0001-70	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	28/09/2023 a 27/09/2024	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 109.594,70	Em Execução/Regular
Contrato 38014004/2023	ADM	016/2022		07.812.107/0001-83	LOCSERV Locadora de Veículos Ltda,	18/10/2023 a 17/10/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 282.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 38014003/2023	ADM	035/2022		41.246.265/0001-51	CARDOSO Indústria e Comércio Ltda - EPP.	01/10/2023 a 30/09/2024	2.099/Serviço	R\$ 134.941,00	Em Execução/Regular
Contrato 38014002/2023	ADM	004/2023		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	01/08/2023 a 31/07/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 65.806,20	Em Execução/Regular
Contrato 38014001/2023	ADM	008/2022		03.776.266/0001-19	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	16/08/2023 a 15/08/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 133.043,28	Em Execução/Regular
Contrato 38011005/2023	ADM	016/2022		03.776.266/0001-19	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	28/08/2023 a 27/08/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 89.104,32	Em Execução/Regular
Contrato 38011004/2023	ADM	006/2022		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	01/07/2023 a 30/06/2024	2.099/Serviço	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 38011001/2023	ADM	008/2022		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/02/2023 a 01/01/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 3.958.822,44	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	028/2021		08.436.055/0001-	ALLERETOUR VIAGENS E	01/01/2023 a	2.062/Passagens e Despesas	R\$ 97.000,00	Em Execução



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
38011007/2022				50	TURISMO LTDA- ME	31/12/2024	Com Locomoção		
Contrato 38011007/2022	ADM	028/2021		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	01/01/2023 a 31/12/2023	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 97.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 38011006/2022	ADM	013/2022		20.976.413/0001-13	NORDEX EXPRESS EIRELI ME	01/12/2022 a 30/11/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 79.864,00	Em Execução/Regular
Contrato 38011004/2022	LIC	11/2021	3/2021	01.781.573/0001-62	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	01/09/2022 a 31/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.099.381,04	Em Execução/Regular
Contrato 38011002/2022	ADM	004/2021		26.728.544/0001-68	B.K. CASADO DE BARROS VERÇOSA	02/05/2022 a 01/05/2023	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 100.619,43	Em Execução/Regular
Contrato 38011003/2021	ADM	016/2021		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	17/12/2021 a 16/12/2023	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 152.975,52	Em Execução/Regular
Contrato 38011002/2021	ADM	005/2020		03.506.307/0001-57	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	01/12/2021 a 30/11/2024	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.335.602,40	Em Execução/Regular
Contrato 38010142/2021	ADM	03310/2020		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	01/01/2022 a 31/12/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 94.374,00	Em Execução/Regular
Contrato 38010107/2020	ADM	015/2019		00.530.052/0001-70	ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP	01/01/2021 a 31/12/2023	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 16.666,32	Em Execução/Regular
Contrato 38010106/2020	ADM	014/2017		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/11/2020 a 31/10/2024	2.099/Serviço	273.538,20	Em Execução/Regular
Contrato 38010104/2020	ADM	003/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	05/09/2020 a 04/09/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 612.668,56	Em Execução/Regular
Contrato 38010103/2020	ADM	10/2019		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.	01/10/2020 a 30/09/2023	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	532.015,68	Em Execução/Regular
Contrato 380101/2020	ADM	022/2019		15.023.850/0001-82	AGEMAR LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONTÊINERES - LTDA	01/04/2020 a 31/03/2024	2.099/Serviço	R\$ 67.736,64	Em Execução/Regular
Contrato 38012/2019	ADM	010/2016		05.291.944/0001-89	RADIUM Telecomunicações Ltda	09/04/2019 a 08/04/2024	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 3.124.420,58	Em Execução/Regular
Contrato 38010112/2019	ADM	010/2019		05.291.944/0001-89	RADIUM Telecomunicações Ltda	01/10/2019 a 30/09/2024	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 526.332,24	Em Execução/Regular
Contrato 38010110/2019	ADM	003/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/09/2019 a 31/08/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 739.525,70	Em Execução/Regular
Contrato 38010109/2019	ADM	003/2019		02.338.597/0001-04	CONSUMA COMERCIAL EIRELLI-ME	02/09/2019 a 01/09/2024	1.210/Sistema de Videomonitoramento	R\$ 828.813,48	Em Execução/Regular
Contrato 380113/2018	ADM	128/2017		07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	01/09/2018 a 31/10/2024	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 87.696,00	Em Execução/Regular
Contrato 380106/2018	ADM	00209844820 178258825/2 017		13.134.811/0001-27	VISION NET Ltda - EPP.	01/08/2018 a 31/07/2024	2.064/Sistema de Monitoramento / Rastreamento de Veiculos	R\$ 19.906,00	Em Execução/Regular
Contrato 380108/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	27/03/2017 a 23/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 863.025,88	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 380105/2017	ADM	006/2016		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/04/2017 a 31/03/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por	R\$ 274.429,53	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Pessoa Jurídica									
Contrato 380101/2017	ADM	009/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	15/05/2017 a 14/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 359.242,12	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração





Comissão-Geral De Licitação
Ata De Registro De Preços nº 43/2022
Pregão Eletrônico nº 15/2022
Processo nº 23443.008694/2022-33

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, com sede na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Centro, CEP – 69025-010, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0001-00, neste ato representada pelo Magnífico Senhor; JAIME CAVALCANTE ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto de 08 de junho de 2021, publicada no DOU nº106 de 09 junho de 2021, seção 2 pag.1 portador da matrícula funcional nº112.53-13, CPF: 338.214.701-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022, publicada no DOU de 11/07/2022, processo administrativo n.º 23443.008694/2022-33, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos de refrigeração e instalações prediais para as novas e antigas instalações do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e suas 17 unidades da capital e interior do Estado do Amazonas. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, cujas especificações, quantitativos e preços máximos estimados, apensos no processo, encontram-se descritos no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 15/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PAULO CESAR
BICCA3739435504

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

Página 1 de 10



	CONFECCIONADA EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 MM E TRATAMENTO QUÍMICO. DIMENSÕES: LARGURA 50,5 X ALTURA 200 X PROFUNDIDADE 1,5 CM.				
77	PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE SIMPLES FACE, TOTALMENTE EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 DIMENSÕES: LARGURA 22,5 X ALTURA 200 X PROFUNDIDADE 1,5 CM.	70	R\$ 332,26	R\$ 23.258,20	
78	CAIXA PARA PERIÓDICOS, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,20 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10CM, PROFUNDIDADE: 20,5CM.	108	R\$ 131,29	R\$ 14.179,32	
79	BIBLIOCANTO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, CORTANTES, QUINAS E REBARBAS. DOBRADO EM FORMATO DE "L", EM UM DOS LADOS, NA VERTICAL, RECORVADO EM FORMA DE SETA. DIMENSÕES: LARGURA 12 X ALTURA 20 X PROFUNDIDADE 17 CM.	928	R\$ 32,00	R\$ 29.696,00	
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,20MM E TRATAMENTO QUÍMICO DAS CHAPAS ATRAVÉS DO SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA	118	R\$ 117,90	R\$ 13.912,20	

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

PAULO CESAR
BICCA3739435504

Página 3 de 10



Grupo 8 Item	Fornecedor: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA CNPJ: 05.634.834/0001-72, Telefone: (54) 3522-4344 Fax: (54) 3522-4344 E-mail: licitacoes@biccateca.com.br Representante Legal: PAULO CESAR BICCA					Valor R\$ 1.073,99	Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI Código do documento: e5c1a066-7df1-4840-814f-2a96d68c1ede
	Especificação	Campus	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
73	ESTANTE FACE DUPLA 2,00 M ESTANTE DUPLA FACE, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. 01 (UMA) BASE EM FORMATO TRAPEZOIDAL	Reitoria	247	R\$ 4.346,15	R\$ 1.073,99		
74	ESTANTE SIMPLES FACE 2,00 M ESTANTE SIMPLES FACE, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. 01		63	R\$ 2.711,65	R\$ 172.333,55		
75	EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS SIMPLES, MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. 01 (UMA) BASE EM FORMATO TNEJAS EM PASSOS DE APROXIMADAMENTE 90 MM, DEVERDIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 200 CM, LARGURA: 100 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM.		42	R\$ 2.960,83	R\$ 124.355,66		
76	PAINEL PARA SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE, TOTALMENTE		64	R\$ 599,00	R\$ 38.366,00		

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

PAULO CESAR
BICCA3739435504

Página 10 de 10



	ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 90 MICRAS. APARENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 54CM, LARGURA: 23,5CM, PROFUNDIDADE: 2CM.				
81	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO MEDINDO 490MM DE LARGURA E 490MM DE COMPRIMENTO, UNIDAS A ESTRUTURA DO CARRINHO ATRAVÉS DE SOLDA. 02 (DOIS) SUPORTES PARA RODAS CONFECCIONADOS EM CHAPA Nº 16 (1,50MM), COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM RODA DE 3" DE DIÂMETRO. CAPACIDADE TOTAL DE CARGA: 100 KG. DIMENSÕES: ALTURA: 105 CM, LARGURA: 53 CM, COMPRIMENTO: 53 CM.		20	R\$ 1.982,31	R\$ 39.646,20
82	ARMÁRIO COM 08 (OITO) PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO GALVANIZADA COMPOSTO DE 02 (DUAS) LATERAIS E 01 (UMA) DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL COM ESPESSURA DE 0,50MM, 01 (UM) FUNDO COM ESPESSURA DE 0,50MM, 06 (SEIS) PRATELEIRASINTERNA, ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI- FERRUGINOSO E		389	R\$ 3.577,00	R\$ 1.391.453,00

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

PAULO CESAR
BICCA3739435504

Página 4 de 10





	FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 185CM, LARGURA: 70 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM				
83	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COMPOSTO DE 02 (DUAS) LATERAIS, 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) COM ESPESSURA DE 0,50MM, 01 (UM) QUADRO FRONTAL SOLDADO, COM DIMENSÕES: ALTURA: 198CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.	147	R\$ 3.758,48	R\$ 552.496,56	
84	ESTANTE ENCAIXÁVEL COM DE ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO COMPO, MÍNIMA DE 90 MICRAS. DIMENSÕES: LARGURA: 100CM X ALTURA 195CM X PROFUNDIDADE: 60CM	245	R\$ 1.563,23	R\$ 382.991,35	
VALOR TOTAL DA ATA DO GRUPO 08 R\$ 3.854.656,69					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, UASG: 158142.

Órgãos participantes:

3.1.1 Não há órgãos Participantes.

PAULO CESAR
BICCA/3739435
5004

Página 5 de 10

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br



reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.2 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.2.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 29 de setembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

PAULO CESAR
BICCA/3739435
5004

Página 7 de 10



4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.1.2 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

Página 6 de 10

PAULO CESAR
BICCA/3739435
5004



6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

Página 8 de 10

PAULO CESAR
BICCA/3739435
5004



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Assinatura: 8409674084081412a96d68c1ed



É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

Página 9 de 10
PAULO CESAR
BICCA3739435504
5004



CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
CNPJ/MF 06.070.075/0001-25
www.convales.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2022

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, com sede na Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, bairro Primavera I, Arinos, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, **MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 012.470.116-74, RG MG-13.292.188 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carlos Cipriano Coelho, s/n, bairro Primavera I, CEP 38.680-000, Arinos-MG, seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 66.455.593/0001-99, com endereço Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, Bairro Leticia, CEP: 31.640-000 - Belo Horizonte-MG, representada por **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, Carteira de identidade nº 13.349.911 SSP/MG, inscrito no CPF nº 066.483.006-47, adiante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA** no Processo Licitatório nº 031/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 014/2022.

1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CONVALES/ Entidades adesões, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

órgãos participantes (se houver).

Jaime Cavalcante Alves:33821470259 Manaus/AM, 29 de setembro de 2022

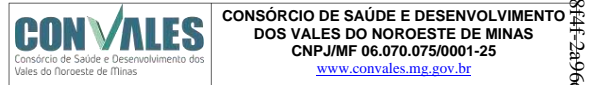
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor do IFAM
Decreto de 08 de junho de 2021

PAULO CESAR BICCA373943550404

PAULO CESAR BICCA
Representante Legal
CPF: 373.943.550-04
RG: 5019624955-SSP/RS

Comissão-Geral de Licitações
Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP – 69025-010
Fone: (92) 3306-0018
E-mail: licita@ifam.edu.br

Página 10 de 10



CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
CNPJ/MF 06.070.075/0001-25
www.convales.mg.gov.br

2 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao CONVALES.

3 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

3.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no anexo I da presente ata.

3.2 - Os valores citados no anexo I poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, nahipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução doajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

3.3 - A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

3.4 - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

4.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

4.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses,contados a partir da data de sua publicação.

4.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

4.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CONVALES se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

4.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

4.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CONVALES.



- 4.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 4.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.
- 4.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 4.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CONVALES solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 4.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CONVALES poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 4.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 4.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 4.16 - Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 4.17 - Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 4.18 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 4.19 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 4.20 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- 4.21 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 4.22 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 4.23 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste

PIERRE ABAM
CARVALHO
OLIVEIRA 0648306
00047

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

- caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 4.24 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.
- 4.25 - Caso o CONVALES não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 4.26 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- 4.27 - É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CONVALES.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):
- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
- 6.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 6.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidades e condições estabelecidas neste processo licitatório;

PIERRE ABAM
CARVALHO
OLIVEIRA 0648306
00047

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

- 6.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;
- 6.5 - **Efetuar o pagamento**, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;
- 6.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- 6.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
- 6.9 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;
- 6.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

8 DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.
- 8.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

9 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

PIERRE ABAM
CARVALHO
OLIVEIRA 0648306
00047

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10 DAS PENALIDADES

- 10.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.
- 10.2 - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 10.3 - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 11.4. Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:
- 11.4.1. Será penalizada a pessoa jurídica contratada, nos termos do subitem 12.4.2., considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N. 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atemem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:
- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou atecer a pessoa a ele relacionada;
- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;
- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar

PIERRE ABAM
CARVALHO
OLIVEIRA 0648306
00047

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI



de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.4.2. Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos enunciados no item 12.4.1. com as seguintes sanções:

I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

11.4.2.1. As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

11.4.2.1.1. Nos casos de atos praticados contra o procedimento licitatório, as sanções poderão ser aplicadas às empresas que o praticarem, mesmo que não venham a ser contratadas com o CONVALES.

11.4.2.2. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União.

11.4.2.3. No Diário Oficial do CONVALES serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.

11.4.2.4. O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.5 - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.6 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CONVALES/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

11.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação de decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.8 - Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.9 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

11.20 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

11.21 - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas e em intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisória superior o Edital de Pregão nº. 014/2022 e seus anexos e as propostas classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

IV - O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados CONVALES. A entrega deverá efetuar-se em até 05 (cinco dias) dias após a emissão da ordem de compra.

12 DO FORO

12.1 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Arinos, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI

PIERRE AIRAM
CARVALHO
OLIVEIRA-06648300647

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

PIERRE AIRAM
CARVALHO
OLIVEIRA-06648300647

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Arinos - MG, 21 de dezembro de 2022.

MARCELLO ALISSON FONSECA DE
ALMEIDA-012427011674

Assinado de forma digital por MARCELLO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-012427011674
Data: 2022.12.21 14:18:59
Id: 2022.12.21 14:18:59

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25
MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA – Presidente
ORGAO GESTOR

PIERRE AIRAM CARVALHO
OLIVEIRA-06648300647

Assinado de forma digital por PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA-06648300647
Data: 2022.12.21 14:09:10 -03'00'

HOME OFFICE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 66.455.593/0001-99
PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: SHANA GEISLER CARVALHO-96281669053

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2022

LOTE 1	Quant: 1	Num: 076	9.999.995,00	Total: 9.999.995,00
--------	----------	----------	--------------	---------------------

PIERRE AIRAM
CARVALHO
OLIVEIRA-06648300647



Item: 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GF2)

Descrição: GAVETIERO COM 2 GAVETAS 300X470X210MMCorpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em poliestireno injetado de alta resistência cor preta. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 1.070 Valor Unit.: 766,00 Total Item: 819.620,00

Item: 2 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GV)

Descrição: GAVETIERO MÓVEL COM 3 GAVETAS 300X470X580MMTampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios com trava. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021). Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 1396/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade

Quantidade: 955 Valor Unit.: 1.150,00 Total Item: 1.098.250,00

Item: 3 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

PEREIRA ARANHA CARVALHO
OULTRAGRAMAGENS LTDA
CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: PAINEL DIVISOR 1200X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento gofrado, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroplástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 244 Valor Unit.: 376,00 Total Item: 91.440,00

Item: 4 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1350X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento gofrado, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroplástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 223 Valor Unit.: 435,00 Total Item: 96.915,00

Item: 5 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1500X450MMConfeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento gofrado, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroplástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 169 Valor Unit.: 470,00 Total Item: 79.430,00

Item: 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

PEREIRA ARANHA CARVALHO
OULTRAGRAMAGENS LTDA
CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura mínima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremom. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletroplástico curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021). Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 1396/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 524 Valor Unit.: 1.312,00 Total Item: 687.488,00

Item: 7 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MMTampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura mínima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremom. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletroplástico curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021). Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 1396/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 489 Valor Unit.: 2.241,00 Total Item: 1.095.849,00

Item: 8 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: MESA REDONDA 1000X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fustização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroplástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021). Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 1396/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 311 Valor Unit.: 1.193,00 Total Item: 371.023,00

Item: 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRT)



Descrição: MESA RETANGULAR 2400X1200X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm, R20 na parte externa da coluna. Uma patã inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroestático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC /CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

Quantidade: 122	Valor Unit.: 3.013,00	Total Item: 367.586,00
Item: 11	Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1000X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma patã inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroestático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 231	Valor Unit.: 947,00	Total Item: 218.757,00
Item: 12	Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: PROMASTER (PRMLR)

PÉRE ABAM
CARVALHO
OLIVEIRA-066830047

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: MESA RETA 1300X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma patã inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroestático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 488	Valor Unit.: 1.085,00	Total Item: 528.880,00
Item: 13	Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1350X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma patã inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroestático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 444	Valor Unit.: 1.142,00	Total Item: 506.448,00
Item: 14	Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: PROMASTER (PRMLR)

PÉRE ABAM
CARVALHO
OLIVEIRA-066830047

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: MESA RETA 1500X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma patã inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino 1,2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroestático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por

Quantidade: 338	Valor Unit.: 1.233,00	Total Item: 416.754,00
Item: 15	Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: PROMASTER (PRMIN)

Descrição: MESA EM L 1350X1350X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma patã inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino 1,2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroestático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe,

Quantidade: 423	Valor Unit.: 1.832,00	Total Item: 774.936,00
Item: 16	Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: PROMASTER (PRMIN)

PÉRE ABAM
CARVALHO
OLIVEIRA-066830047

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: MESA EM L 1500X1500X600X600X740MMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Composto por tubo de aço 40x200mm com parede de 1,2mm, na parte superior. Coluna vertical em perfil de alumínio extrudado com 03 subdivisões internas para condutores de elétrica, lógica telefônica, medindo 100mm de largura, 53 de espessura e 700mm de altura. Tampa na face externa removível em chapa de aço, de formato arredondado/retangular com possibilidade de passagem de fiação superior e inferior; pé em alumínio fundido de formato arredondado, com base de acoplamento ao perfil vertical com altura de 100mm, 56mm de espessura e 383mm de comprimento. Os componentes em alumínio possuem tratamento decapante e desengraxante Paikor e pintura no sistema eletroestático curado em estufa na cor a definir. O pé fixa-se na estrutura vertical através de parafuso sextavado interno (Allen) e porca quadrada(prisma). Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino 1,2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o

Quantidade: 341	Valor Unit.: 1.976,00	Total Item: 673.816,00
Item: 17	Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: PROMASTER (PRMIN)

Descrição: MESA EM EM L 1600 X 2000 X 600X900X740 MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletroestático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletroestático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Tampo de apoio ao balcão, medindo 1500x300mm, constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por, constituído em 02 partes de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletroestático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Vidro superior na mesma medida do tampo, com 8mm de espessura e com quatro espaçadores em alumínio polido. 02 – Painéis estruturais até o piso com 1080mm de altura medida MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura,

Quantidade: 191	Valor Unit.: 2.114,00	Total Item: 403.774,00
Item: 18	Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: PETRA(PEBIN)

PÉRE ABAM
CARVALHO
OLIVEIRA-066830047

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais



Descrição: BALCÃO. DIMENSÕES: 1500X1500X1100MM Tampo duplo: Inferior seccionado, confeccionado em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir e bordas frontais com chanfro invertido. Superior em MDF de 18 mm de espessura, revestido em laminado de madeira Natural, fixado ao MDF através de cola adesiva de contato e prensada. Bordas com acabamento em folha natural, fixada através de colado contido em todo seu perímetro. Tampo superior central, confeccionado em MDF 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor a definir, dotado de duas tampas basculantes duplas com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 18mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulvr/30 ou similar com acabamento gofrado ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa, fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fixação dupla em aço #18, com dois espelhos de tomadas em aço #20 medindo 418x98mm cada, com 06 pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 06 pontos para instalação de tomadas tipo RJ encaixe para microfones, WDM e WGA. Sistema de fixação do tampo na estrutura através de buchas parafusos com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. 03 Estruturas: Com formato elíptico, medindo 700x250x715mm, em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático (confeccionada em chapa SAE 1010/1020 com o revestimento externo com chapa na bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16. Furos para passagem de fiação no diâmetro de 60 mm na parte inferior e superior do lado interno e no fechamentosuperior. Na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço SAE 1010/1020 Soldados por solda MIG para fixação na parte inferior do tampo. Dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para um eventual deslize do piso com diâmetro de 50mm.

Quantidade: 71	Valor Unit.: 3.325,92	Total Item: 236.140,32
Item: 19	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: SUBLIME (SUMR)

Descrição: MESA RETANGULAR 4500X1200X740MM Dotada de dois tampo em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulvr/30 ou similar com acabamento gofrado ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas retas com o mesmo acabamentos das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acessoso leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulvr/30 ou similar com acabamento gofrado ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço #16 com dois leitos de fiação de aço #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arrua de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema hot-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Painel divisor medindo 1200x300mm, confeccionados em MDF de 18mm de espessura, pintado com acabamento gofrado, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de

Quantidade: 57	Valor Unit.: 5.379,24	Total Item: 306.616,68
Item: 20	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER

PIERRE ARAM CARVALHO
 OLIVEIRA 06464830
 647

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
 Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: MESA AJUSTÁVEL 1500X700X650/950MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suportes para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional em área de especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia. (Portaria/MTP/34 de 7 de Outubro de 2021). Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008. Comprovação de madeira utilizada FSC/ CERFLOR em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação de pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de

Quantidade: 146	Valor Unit.: 1.827,00	Total Item: 266.742,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 020 23.999.997,00 Total: 23.999.997,00

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CC03
---------	----------------	-----------------------------------

Descrição: CONJUNTO COLETIVO DE 1 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS INFANTIS Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 1/2" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidades entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesafabricados em tubo de 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5%. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação epintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1.528,00	Total Item: 1.528.000,00
Item: 2	Unidade: Unid.	Marca: PLAXMETAL Modelo: INFANTIL ESCOLAR ELOTOTY (INFANTIL)

PIERRE ARAM CARVALHO
 OLIVEIRA 06464830
 647

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
 Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO CADEIRA ESCOLAR – Modelo: infantil; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Material da estrutura da mesa: termoplástico denominado copolímero de polipropileno; Material do tampo da mesa: resina termoplástica ABS Característica adicionais: Mesa central: possuindo 7 divisórias. Opções de cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central das Cadeiras na Cor Branca. O Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser injetado, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pino fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno)MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é injetado de forma polidétrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça uni

Quantidade: 800	Valor Unit.: 4.400,00	Total Item: 3.520.000,00
Item: 3	Unidade: Unid.	Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB03

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AMARELA. Mesa individual, Dimensões: 950 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 1/2" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidades entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesafabricados em tubo de 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5%. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e

Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 650,00	Total Item: 2.340.000,00
Item: 4	Unidade: Unid.	Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB04

PIERRE ARAM CARVALHO
 OLIVEIRA 06464830
 647

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
 Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira VERMELHA. Mesa individual, Dimensões: 644 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 1/2" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidades entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesafabricados em tubo de 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5%. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e

Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 670,00	Total Item: 3.216.000,00
Item: 5	Unidade: Unid.	Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB06

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AZUL. Mesa individual, Dimensões: 750 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 1/2" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidades entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesafabricados em tubo de 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5%. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e

Quantidade: 6.300	Valor Unit.: 687,00	Total Item: 4.328.100,00
Item: 6	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER/ERGOPLAX

PIERRE ARAM CARVALHO
 OLIVEIRA 06464830
 647

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
 Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais



Descrição: CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR – Aplicação: para professor; Componentes: Mesa e Cadeira, Material Assento e encosto da cadeira Resina Plástica, giratória com sapata; Material do tampo, termoplástico ABS virgem; Formato retangular. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Características mínimas da Mesa medindo 1200x600x745mm: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças devem receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. Características mínimas da cadeira: A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com sapata. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020 com Ø 22,0 mm e 1,50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e fluados para atop

Quantidade: 520	Valor Unit.: 1.448,00	Total Item: 752.960,00
Item: 7	Unidade: Unid.	Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material: encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: Frontal Regulável; Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Características adicionais: 4 pés em tubos de aço 1010/1020. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item: O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e uni-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. PRANCHETA: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 relacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçadentre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam

Quantidade: 980	Valor Unit.: 650,00	Total Item: 637.000,00
Item: 8	Unidade: Unid.	Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)

PIERRE ARAM CARVALHO OLIVEIRA064830647
 Avenida do Norte nº 207 - Vila Planalto - Belo Horizonte - Minas Gerais - 31250-000
 Fone: (51) 3333-1111
 E-mail: contato@convales.mg.gov.br

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
 Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: Conjunto refeitório juvenil 01 mesa e dois bancos
 Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1 1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1 1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, Ponteiras/sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor vermelha. Mesa A 640 x L 700 x P 1500 Bancos A 380 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação

Quantidade: 840	Valor Unit.: 2.524,00	Total Item: 2.120.160,00
Item: 11	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR06

Descrição: Conjunto refeitório adulto 01 mesa e dois bancos
 Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1 1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1 1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, Ponteiras/sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor azul. Mesa A 755 x L 700 x P 1800 Bancos A 460 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. E

Quantidade: 840	Valor Unit.: 2.680,00	Total Item: 2.251.200,00
Item: 12	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MCAD

PIERRE ARAM CARVALHO OLIVEIRA064830647
 Avenida do Norte nº 207 - Vila Planalto - Belo Horizonte - Minas Gerais - 31250-000
 Fone: (51) 3333-1111
 E-mail: contato@convales.mg.gov.br

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
 Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL CADEIRA ESCOLAR – Modelo: adulto; Material: encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: Frontal Regulável; Material da Prancheta: resina termoplástica ABS; Características adicionais: Suporte para Mochila; pés em formato de arco em polipropileno copolímero virgem. Opções de cores: Azul, Cereja, verde, amarelo e laranja. Complementação do item: O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e uni-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. PRANCHETA: O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com dimensões aproximadas de 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Deve possuir porta-lápis integrado com dimensões de aproximadas de 280x20x20 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco. Esse bloco deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, permitindo a regulação da distância entre o tampo e o encosto de 340 mm até 410 mm aproximadamente (70 mm de curso). A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm aproximadamente. PORTA LIVRO: O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2

Quantidade: 720	Valor Unit.: 820,00	Total Item: 590.400,00
Item: 9	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR03

Descrição: Conjunto refeitório infantil 01 mesa e dois bancos
 Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1 1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com encosto e estrutura autportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1 1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, Ponteiras/sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor amarela. Mesa A 594 x L 700 x P 1500 Bancos A 350/660 x L 350 x P 1350. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2.628,00	Total Item: 2.628.000,00
Item: 10	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MR04

Descrição: Mesa Cadeirante MESA ESCOLAR ADAPTADA – Aplicação para cadeirante; Mesa individual, Dimensões: 820 altura x 600 profundidade x 900 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 1/2" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés das mesafabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. As medidas podem variar +/- 5%. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A

Quantidade: 100	Valor Unit.: 881,77	Total Item: 88.177,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 33.999.992,00		

Descrição: Conjunto refeitório adulto 01 mesa e dois bancos
 Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1 1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1 1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, Ponteiras/sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor azul. Mesa A 755 x L 700 x P 1800 Bancos A 460 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. E

Quantidade: 840	Valor Unit.: 2.680,00	Total Item: 2.251.200,00
Item: 12	Unidade: Unid.	Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MCAD

PIERRE ARAM CARVALHO OLIVEIRA064830647
 Avenida do Norte nº 207 - Vila Planalto - Belo Horizonte - Minas Gerais - 31250-000
 Fone: (51) 3333-1111
 E-mail: contato@convales.mg.gov.br

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
 Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 040/2022

3. VALIDADE DA ATA

Processo Licitatório 018/2022

Pregão Eletrônico 017/2022 – CPLCC

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.30 09:23:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

MIGUEL PORTELA
LIMA:038742064
91
Assinado de forma digital por MIGUEL PORTELA LIMA:038742064
Dados: 2022.12.30 08:27:34 -03'00'

Miguel Portela Lima
RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua São Caetano, nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, neste ato representada por Miguel Portela Lima, CPF 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1, 2 e 3 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021) e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, CADUS, QTDE., SALÁRIO, VALOR UNIT. ANUAL, VALOR TOTAL ANUAL. Includes Lot 1 (Analista Administrativo), Lot 2 (Coord. Administrativo), and Lot 3 (Auxiliar de Escritório).

Edição nº 194 - 31.12.2022

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

19

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso VIII da Lei nº 16.729/2001.

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 120022 - GABINETE/SESAU, em 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER as seguintes atividades discriminadas:

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso VIII da Lei nº 16.729/2001.

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Grupo de Trabalho de Trabalho em Saúde, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2022, no uso das atribuições de que faz jus conferidas pela Constituição Federal (Art. 159), suas Ordenações de Manutenção e Atualização Organizacional, a seguir em vigor, resolve:

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Grupo de Trabalho de Trabalho em Saúde, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2022, no uso das atribuições de que faz jus conferidas pela Constituição Federal (Art. 159), suas Ordenações de Manutenção e Atualização Organizacional, a seguir em vigor, resolve:

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/CPF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, ADRIANO FREITAS FERREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/ME nº 640.248.574-87, RESOLVE registrar os preços da empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., com sede à Av. Gargamelo Magalhães, nº 116 B - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.310-420, inscrita no CNPJ/CPF nº 01.387.783/0001-70, neste ato representada pelo senhor Sérgio Murilo de Melo, CPF/ME nº 592.628.184-91, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016, 27.070/2013 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de produtos de higiene e limpeza, distribuído em 53 (cinquenta e três) lotes, especificados nos itens constantes da PLANILHA, anexo do Termo de Referência - Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Table with columns: LOTE, ITEM, CÓDIGO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, UNIDADE, QUANT, R\$ UNIT, R\$ TOTAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE BENS RELEVANTE AO TERMO DE CESSAÇÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS Nº 4891 DE 23/02/2022, FIRMADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Assine em: https://www.recife.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam/Codigo-do-documento:e5c14d06e-c7df-4840-814f-2a96d8cc1e4d

1	1	47087	Papel Higiénico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibra celulose virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 30 metros comprimento, embalagem com plastica com quadro unidades. Apresentar - Apresentar - Ficha tecnica do produto, relatório de laudo microbiológico emitido por laboratorio Certificado dentro da validade, portaria 1480 31/12/1990, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: SUBLIME	und	75.000	R\$ 0,859	R\$ 64.425,00
3	1	24664	Saco plástico para acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão, 75cm x 105cm (L x A), capacidade nominal 100 litros x 20 kg e 0,05 micras, cor azul/preto, exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, conforme ABNT NBR 9191:2008, pacote com 100 unidades. Marca: RECIPLAST	und	7.500	R\$ 32,466	R\$ 243.495,00
4	1	24657	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão, 75cm x 105cm (L x A), capacidade nominal 100 litros x 20kg e 0,09 micras, cores diversas, exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, conformidade com ABNT NBR 9191:2008, embalagem em bobina/pacote com 20 unidades ou embalagem individual. Marca: RECIPLAST	und	6.000	R\$ 19,983	R\$ 119.898,00
5	1	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 100 x 144 x 0,8 micra (medida parede dupla) (L x A), embalagem individual ou em bobina com 100und, na cor preta/azul. Marca: RECIPLAST	und	3.750	R\$ 48,000	R\$ 180.000,00

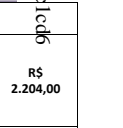
6	1	47087	Papel Higiénico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibra celulose virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 30 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Apresentar - Ficha tecnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratorio Certificado, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: SUBLIME	und	25.000	R\$ 0,859	R\$ 21.475,00
8	1	24664	Saco plástico para acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão, 75cm x 105cm (L x A), capacidade nominal 100 litros x 20 kg e 0,05 micras, cor azul/preto, exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, o fabricante, conforme ABNT NBR 9191:2008, pacote com 100 unidades. Marca: RECIPLAST	und	2.500	R\$ 32,466	R\$ 81.165,00
9	1	24657	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), acondicionamento de 100 litros (tipo E) - dimensão, 75cm x 105cm (L x A), capacidade nominal 100 litros x 20kg e 0,09 micras, cores diversas, exceto branco, sem fecho, confeccionado em resina termo plástica (virgens ou recicladas), solda continua homogênea e uniforme, contendo na embalagem marca do produto, conformidade com ABNT NBR 9191:2008, embalagem em bobina/pacote com 20 unidades ou embalagem individual. Marca: RECIPLAST	und	2.000	R\$ 19,983	R\$ 39.966,00
10	1	39490	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (lixo), capacidade mínima de armazenamento para 200 litros medindo 100 x 144 x 0,8 micra (medida parede dupla) (L x A), embalagem individual ou em bobina com 100und, na cor preta/azul. Marca: RECIPLAST	und	1.250	R\$ 48,000	R\$ 60.000,00
13	1	26309	Alcool etílico hidratado, 70% INPM concentração/dosagem, forma de apresentação em fraco, forma farmacêutica solução de uso - antisséptico e desinfetante.	L	2000	R\$ 7,275	R\$ 14.550,00



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://ecccetec.gov.br/epp/validador> com Código do documento: e5404066-c7df-4840-814f-2a96d68c1cd6

			Acondicionado em embalagem de 1000l. Original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, o produto deve conter o selo do inmetro, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Marca: BELO BELA				
15	1	6705	Cera líquida para piso - princípio ativo a base de polímeros acrílicos, ceras sintéticas e éteres glicóis, composição básica com agentes plastificantes e conservantes, indicadas para todos os tipos de piso e após polimento com polidora 1500 a 3000rpm, apresenta uma película lisa, dura, tenaz não voláteis mínimo 3,5% na resistente ao tráfego, antiderrapante e brilhante, na cor incolor, acondicionado em embaladas em bobonas plásticas de 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, e registro no ministério da saúde. Marca: VALENÇA QUÍMICA	und	200	R\$ 43,500	R\$ 8.700,00
17	1	40921	Cloro ativo líquido, composição: hipoclorito de sódio teor 5% , embalagem Plástica com 5 litros e registro no ministério da saúde e nome do responsável técnico. Marca: VALENÇA QUÍMICA	und	1500	R\$ 11,265	R\$ 16.897,50
27	1	32536	Lixeira para resíduos comuns, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 30 litros, com pedal e tampa tipo basculante (vai e vem), na cor cinza, produto fornecido em PVC rígido, cor branca/preta/bege, dimensões 70 x 25 cm. Marca: PLASUTIL	und	100	R\$ 62,000	R\$ 6.200,00
28	1	42113	Lixeira para resíduos comuns - capacidade para 10 a 12 litros, Medida: 27 x 27 cm, em material plástico resistente, sem tampa, formato cilíndrico (cesto telado), cores variadas. Marca: IGUAL	und	200	R\$ 5,750	R\$ 1.150,00
31	1	35373	Removedor de cera e película - tenso ativo não iônico, baixo teor espumante, biodegradável, de alto teor de solubilização, com agentes conservantes e veículos, para remover cera, acondicionado em bombona plástica (material opaco e resistente) contendo 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na	und	200	R\$ 49,600	R\$ 9.920,00

			ANVISA - MS. Marca: VALENÇA QUÍMICA				
32	1	6704	Refil para Mop Limpeza Geral Plus, Espuma em PVA, firme com alto poder de absorção ideal para pisos frios, sintéticos ou madeiras, medidas individuais: Refil - 255mm x 45mm x 40mm. Marca: FLASH LIMP	und	100	R\$ 22,040	R\$ 2.204,00
33	1	33020	Mop completo para limpeza geral, uso interno externo área molhada - medidas 5,8cm x 27,5cm x 5,6cm, (A x L x P) peso igual ou maior 0,97kg. Com cabo em aço telescópico e alavanca, base com esponja em PVA comprimento total 1,42m. Marca: FLASH LIMP	und	50	R\$ 77,000	R\$ 3.850,00
34	1	32208	Sabonete Líquido - para assepsia das mãos contendo na sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litros pronta para uso e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS. Marca: VALENÇA QUÍMICA	und	3.000	R\$ 4,620	R\$ 13.860,00
35	1	46907	Soda caustica - em escama, embalada em pates de 500 gramas, composta de hidróxido de sódio. Marca: SOECIA	und	3.000	R\$ 10,930	R\$ 32.790,00
41	1	49353	Papel Higiénico, Especificação técnica: folha simples cor branco com alta alvura, folhas macia e absorvente, 100% fibra celulose virgem, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 300 metros comprimento, isento de resíduos tóxicos. Apresentar - Apresentar - Ficha tecnica do produto, relatório de laudo microbiológico emitido por laboratorio Certificado dentro da validade, portaria 1480 31/12/1990, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BRANQUINHO	und	5.000	R\$ 6,880	R\$ 34.400,00
42	1	31474	Papel Higiénico, Especificação técnica: folha simples cor 100% branco com alta alvura, folhas macia e absorvente, 100% fibra celulose virgem, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo	und	4.000	R\$ 13,740	R\$ 54.960,00



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://ecccetec.gov.br/epp/validador> com Código do documento: e5404066-c7df-4840-814f-2a96d68c1cd6



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2023



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.566.069/0001-10, estabelecida na RUA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, 63, CJ MIGUEL ARRAES - QUADRA L - LOTE 13 - TABATINGA, IGARASSU/PE - CEP: 53.605-765, neste ato representada por Nadeje Lima Monteiro da Silva, CPF 184.953.114-53, portador da cédula de identidade nº 1526952 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de açúcar, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, CADUM, UND, MARCA, QTDE, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Row 1: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG, 36026, KG, PETRIBU, 29.663, R\$ 3,94, R\$ 116.872,22

Fornecedor: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.566.069/0001-10, estabelecida na rua Vereador José Francisco da Silva Filho, 63, cj. Miguel Arraes - quadra I - lote 13 - Tabatinga, Igarassu/PE, Telefone: (81) 3545-3217/99109-9138. E-mail: nlmonteirolicita@gmail.com / nlmonteirocomercial@gmail.com

LOTE 2: COTA RESERVADA 25%

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, CADUM, UND, MARCA, QTDE, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Row 1: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG, 36026, KG, PETRIBU, 9.887, R\$ 3,94, R\$ 38.947,78

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, uma delas, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA:22566069000110

Nadeje Lima Monteiro da Silva N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 - CPLCC



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: NORDEX EXPRESS LTDA, CNPJ: 20.976.413/0001-13 com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-530 , Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com

LOTE 2 - COTA RESERVADA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UF, CADUM, QTD, MARCA, PREÇO UNIT., PREÇO TOTAL. Row 1: ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, UND, 1724, 114.498, VILLA, R\$ 4,23, R\$ 484.326,54

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, uma delas, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Outubro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Fornecedor: NORDEX EXPRESS LTDA, CNPJ: 20.976.413/0001-13 com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-530 , Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UF, CADUM, QTD, MARCA, PREÇO UNIT., PREÇO TOTAL. Row 1: ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, UND, 1724, 343.496, VILLA, R\$ 4,23, R\$ 1.452.988,08

IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404

Ivanice Justino Medeiros

NORDEX EXPRESS LTDA

Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI

Assinado de forma digital por N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA:22566069000110

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho - Recife/PE, CEP 52.041-042, CNPJ: 02.213.325/0001-88, neste ato representada por Breno José de Araújo Tavares, CPF 376.381.144-34, portador da cédula de identidade nº 1.862.424 - SSP/RN, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 03, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho - Recife/PE, CEP 52.041-042. Telefone: (81) 3426-7006 / 9.8844-0834, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br

LOTE 03 COTA PRINCIPAL 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT. VALOR TOTAL
1	Desktop Tipo - 3 / Avançado / Gabinete Padrão SFF	11997	439	Dell Modelo Optiplex 7000oSFF, Monitor Dell C2423H	6.514,00 2.859.646,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 033/2022

Processo Licitatório 009/2022 Pregão Eletrônico 007/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, neste ato representada por Carmen Iracema de Almeida Pessoa, CPF 103.612.864-49, RG 1.160.857 SSP/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/1993, bem como dos objetivos da Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas, instituída na lei municipal nº 18.011/2014 e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no decreto municipal nº 33.080/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL, em 4 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, CNPJ: 05.449.553/0001-40, Telefone: (81) 3257-1179/3257-5190. E-mail: comercial@tuttolimp.com

AMPLA CONCORRÊNCIA - LOTES 01 E 02							
LOTE 01 – COPO 180 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em papel biodegradável 180 ml	UND	48956	3.245.625	PRÓPRIA	0,29	R\$ 941.231,25

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Dados: 2022.10.25 08:31:21 -03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.14 16:19:52 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

BRENO JOSE DE ARAUJO TAVARES:37638114434
Assinado de forma digital por BRENO JOSE DE ARAUJO TAVARES:37638114434
Dados: 2023.02.14 14:30:06 -03'00'

BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 02 – COPO 50 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	1.638.750	PRÓPRIA	0,21	R\$344.137,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 21 de Outubro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.10.25 10:02:50 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Dados: 2022.10.25 08:31:33 -03'00'

Carmen Iracema de Almeida Pessoa
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Assessoria: https://www.recife.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: e5c14066-c7df-4840-814f-2a96d68c1c40



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho - Recife/PE, CEP 52.041-042, CNPJ: 02.213.325/0001-88, neste ato representada por Breno José de Araújo Tavares, CPF 376.381.144-34, portador da cédula de identidade nº 1.862.424 - SSP/RN, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 04 e 08, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho - Recife/PE, CEP 52.041-042. Telefone: (81) 3426-7006 / 9.8844-0834, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUMQNTD, MARCA/ MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Row 1: 1, Desktop WORKSTATION Gabinete Padrão Torre, 35448, 132, Dell Modelo Precision 3660, Monitor Dell P2422H, 13.371,00, 1.764.972,00

BRENO JOSE DE ARAUJO TAVARES:37638114434 Assinado de forma digital por BRENO JOSE DE ARAUJO TAVARES:37638114434 Data: 2023.02.06 10:09:28 -03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa LÍBER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA 11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA 12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TMS - Serra / ES - Cep: 29.161-376, CNPJ: 12.477.490/0002-81, neste ato representada por José Flavio de Oliveira Filho, CPF 044.597.516-14, portador da cédula de identidade nº 08.192.566 SSP - MG, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 01 e 02, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LÍBER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA 11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA 12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TMS - Serra / ES - Cep: 29.161-376. Telefone: (038) 3214-2111, e-mail: governo@libernotebooks.com.br

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUMQNTD, MARCA/ MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Row 1: 1, Minidesktop Typ - 1 / B9800, 12060, 1.890, Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2, 4.724,00, 8.929.872,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho - Recife/PE, CEP 52.041-042. Telefone: (81) 3426-7006 / 9.8844-0834, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUMQNTD, MARCA/ MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Row 1: 1, Notebook Tipo 4 / Tela mínima 15", 38387, 196, Dell Modelo Precision 3571, 17.336,00, 3.397.856,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Dados: 2023.02.06 10:43:20 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

BRENO JOSE DE ARAUJO TAVARES:37638114434 Assinado de forma digital por BRENO JOSE DE ARAUJO TAVARES:37638114434 Dados: 2023.02.06 10:10:00 -03'00'

BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: LÍBER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA 11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA 12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TMS - Serra / ES - Cep: 29.161-376. Telefone: (038) 3214-2111, e-mail: governo@libernotebooks.com.br

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUMQNTD, MARCA/ MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Row 1: 1, Minidesktop Typ - 2 / Intermediária, 20206, 743, Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2, 5.166,85, 3.838.969,55

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de fevereiro de 2023. DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Dados: 2023.02.16 11:24:40 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO:04499731814 Data: 2023.02.16 10:10:14 -03'00'

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO LÍBER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por BRENO JOSE DE ARAUJO TAVARES:37638114434

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO:04499731814

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TMS - Serra / ES - Cep: 29.161.376, CNPJ: 02.477.490/0002-81, neste ato representada por José Flávio de Oliveira Filho, CPF 044.597.516-14, portador da cédula de identidade nº 08.192.566 SSP - MG, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro do Preço referente aos lotes 01 e 02, nos discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TMS - Serra / ES - Cep: 29.161.376. Telefone: (031) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br					
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUMQNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Minidesktop Tipo - 1 / Banco	12002	1.890	Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2	4.724,00 5.929.872,00

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho - Recife/PE, CEP 52.041-042, CNPJ: 02.213.325/0001-88, neste ato representada por Breno José de Araújo Tavares, CPF 376.381.144-34, portador da cédula de identidade nº 1.862.424 - SSP/RN, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 03, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho - Recife/PE, CEP 52.041-042. Telefone: (81) 3426-7006 / 9.8844-0834, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br					
LOTE 03 COTA PRINCIPAL 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUMQNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Desktop Tipo - 3 / Avançado / Gabinete Padrão SFF	11997	439	Dell Modelo Optiplex 70000SFF, Monitor Dell C2423H	6.514,00 2.859.646,00



Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TMS - Serra / ES - Cep: 29.161.376. Telefone: (031) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL - 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUMQNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Minidesktop Tipo - 2 / Intermediário	20206	743	Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2	5.166,85 3.838.960,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições que se encontram definidas no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de fevereiro de 2023.
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.16 11:24:40 -0300

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF: 044.597.516-14

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.14 16:19:52 -0300

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF: 376.381.144-34

Assinado de forma digital por BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES:37638114434
Dados: 2023.02.14 14:30:06 -0300

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=e5c14066-c7df-4840-8f4f-2a96dd8c1cdd



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede à Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus – Amazonas - CEP 69075-110, CNPJ: 81.243.735/0019-77, neste ato representada por Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, CPF 683.946.834-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 07, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede à Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus – Amazonas - CEP 69075-110. Telefone: (41) 3312-3677 / 3312-3647 / (81) 99451-9637, e-mail: contratosgov@positivo.com.br						
LOTE 07 COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook Tipo 3 / Tela mínima 14"	16219	547	Positivo / Positivo Master N6440	5.484,46	2.999.999,62

RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR
FILHO:68394683487



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900, CNPJ: 27.975.551/0001-27, neste ato representada por Felipe Gonçalves Nova da Costa, CPF 029.555.641-25, portador da cédula de identidade nº 2.673.712 SSP/DF, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lote 17, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900. Telefone: (061) 3968-9919, e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br / empenho@vanguardadf.com.br						
LOTE 17 COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook Tipo 2 / Tela mínima 14	12019	759	Lenovo ThinkPa K14 Gen 1	6.109,21	4.636.890,39

FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.23 14:58:06 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR
FILHO:68394683487

Assinado de forma digital por
RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR
FILHO:68394683487
Dados: 2023.02.23 11:54:56 -03'00'

RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO
POSITIVO TECNOLOGIA S/A



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.16 11:24:58 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA
02955564125

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA
02955564125
Dados: 2023.02.16 09:41:25 -03'00'

FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Assinatura em: https://eic.ece.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo=documento:e5c14066-c7df-4840-8f4f-2a96dd68c1ed6



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, S/N, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, neste ato representada por José Pacheco de Oliveira Júnior, CPF: 240.115.505-82, portador da cédula de identidade nº 1745693-27 - SSP/BA, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 05 e 06, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, QNTD., MARCA/MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Includes Lot 05 details for Notebook - LAPTOP - TIPO1.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA, com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela, Toledo - PR. CEP: 85.905-110 CNPJ: 32.228.232/0001-98, neste ato representada por Fabio Roberto Rigo, CPF 008.834.649-85, portador da cédula de identidade nº 8.439.536-6 SESP-PR com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 16, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, QNTD., MARCA/MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Includes Lot 14 (Cota Reservada) and Lot 18 details for Desktop and Notebook.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, S/N, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01 e-mail: ascom@daten.com.br / licitacao@daten.com.br

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, QNTD., MARCA/MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Includes Lot 06 details for Notebook - LAPTOP - TIPO2.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Abril de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR:24011550582

DATEN TECNOLOGIA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de abril de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FABIO ROBERTO RIGO:00883464985

IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA, com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela, Toledo - PR. CEP: 85.905-110 CNPJ: 32.228.232/0001-98, neste ato representada por Fabio Roberto Rigo, CPF 008.834.649-85, portador da cédula de identidade nº 8.439.536-6 SESP-PR com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 16, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, QNTD., MARCA/MODELO, VALOR UNT., ALOR TOTAL. Includes Lot 14 (Cota Reservada - 25%) and Lot 18.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA, com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela, Toledo - PR. CEP: 85.905-110 CNPJ: 32.228.232/0001-98, neste ato representada por Fabio Roberto Rigo, CPF 008.834.649-85, portador da cédula de identidade nº 8.439.536-6 SESP-PR com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 16, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, QNTD., MARCA/MODELO, VALOR UNT., ALOR TOTAL. Includes Lot 14 (Cota Reservada - 25%) and Lot 18.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de abril de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Dados: 2023.04.05 11:22:03 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FABIO ROBERTO RIGO:00883464985 Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO RIGO:00883464985 Dados: 2023.04.04 14:38:41 -03'00'

FABIO ROBERTO RIGO IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de abril de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Dados: 2023.04.05 11:22:03 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FABIO ROBERTO RIGO:00883464985 Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO RIGO:00883464985 Dados: 2023.04.04 14:38:41 -03'00'

FABIO ROBERTO RIGO IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: https://ecccpe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=e5c14066-c7df-4840-8f4f-2a96dd68c1ed6



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI

Processo Licitatório 014/2022

Pregão Eletrônico 013/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.450.370/0001-59, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato representada por **Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de açúcar, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	7.897	TIO HERMANO	R\$ 4,10 R\$ 32.377,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA
40489946895
Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	23.693	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 97.141,30

Processo nº 2022/01188



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - SGP/PPA
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL SRP Nº 011/2022 - SGP/PPA**

A Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SECURPPA, com sede no(a) Rua Antenor Manoel Trindade, 305, Bairro Batista Campos, CEP: 50.825-700, no cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 07.85.894.852/0001-81, neste ato representada(o) pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, designado pelo Decreto Estadual de nº 22.094/2021, publicado no D.O.E nº 34.508, de 23/09/2021, inscrito no CPF nº 07.394.481.982-42, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1903006 - 88079A, considerando o julgamento de licitação no modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022 SGP/PPA, publicado no DOE nº 35.008, de 20/08/2022, processo administrativo nº 2022/041535, RESOLUÇÃO registar um preço de(s) empresa(s) individual(is) ou qual(is) empresa(s) para AT, de acordo com a classificação por item(s) oferecido(s) e com o(s) preço(s) oferecido(s), atendendo as condições previstas no edital, selecionado-se as partes de menor valor unitário na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o art. 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 4.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2009, Decreto Estadual nº 514/2018, Decreto Estadual nº 878, de 21 de março de 2006 (Regulamento o sistema eletrônico e aplicando-se para assinatura os preços de proposta por ser emitida da Administração Pública Estadual); na Lei Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Federal); no Decreto Estadual nº 900 de 14 de agosto de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição regularizada de recurso potencial fibrótico – desproteção alérgica incapacitante e curativos de tratamento de cãibras, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Pernambuco – SGP/PPA e órgãos pertencentes ao Sistema Estadual de Segurança Pública-SESPS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no(s) item(s) 01 e 02 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de ratificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Processo nº 2022/01188



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dadas as condições de validade, o Governo do Estado de Pernambuco será obrigado a adquirir, exclusivamente por um fornecedor, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo cessar, para tanto, antes mesmo de sua publicação no Edital, sem que, dessa forma, seja afetada em qualquer hipótese a validade do presente Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 8.666/95, em suas alterações posteriores, o presente Ata de Registro de Preços não será anulado, ficando a(s) empresa(s) o(s) contratado(s) e a(s) ampla de licitar.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Governo do Estado de Pernambuco, quando: 1 – a(s) empresa(s) não comparet(m) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) empresa(s) recusar(em) a(s) cumprir o objeto desta Ata e o Governo do Estado de Pernambuco não aceitar a justificação; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao publicado no ato de abertura do processo de licitação; quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitado(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser fundamentada com comprovação de 30 (trinta) dias, facultada ao Governo do Estado de Pernambuco a aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 011/2022-SGP/PPA e na Lei nº 8.666/95.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços as informações quantitativas, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo à referida Ata, quando de sua utilização, para o endereço eletrônico segupppa@gmail.com ou telefonicamente (81) 3184-2508 ou 2556.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, formalizada(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ANON ENTERPRISE, INC., com sede em 17600 N 87TH ST - SCOTTSDALE, AZ 85251, inscrita EM Nº 04.4741227, Telefone: +51 11 9818-5848, e-mail: Inscricao@anon.com.br, representada neste ato por FRANCIS GUAPONE, representante legal, brasileiro, casado, administrador da empresa, portador do Cartão de Identidade nº 13.597.921-4 e CPF nº 227.879.238-90.

Item	Descrição do Material	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Arma de inspeção automática de calibre 9mm, com cartuchos e acessórios, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Código NCM-4104.00.00 Fabricante: ANON Marca/Modelo: TIGER S2	4.923	1.300,00	6.405.200,00
2	Arma de inspeção automática de 1 (um) litro, com cartuchos e acessórios, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Código NCM-4104.00.00 Fabricante: ANON Marca/Modelo: TIGER S20P	2.461	1.100,00	2.711.300,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos neste Edital incluem todos os impostos, taxas, taxas, etc. que incidam sobre a contratação, na forma do Edital do Pregão Eletrônico Instrumental para Registro de Preço SRP Nº 011/2023-SEGU/PPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados neste Edital são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico Instrumental SRP Nº 011/2023-SEGU/PPA, que integram presente instrumento assim como se nele transcrevermos.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGU/PPA.
- 4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



Item	Descrição	SEGP	PPPA	PCPA	CRAPPA	SEAP	DETRAN	PROPA	PERSE	PM
01	Arma de inspeção automática de calibre 9mm, com cartuchos e acessórios, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.	1000	900	15	30	150	200	100	2.000	50
02	Arma de inspeção automática de 1 (um) litro, com cartuchos e acessórios, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.	4	1000	15	30	150	200	0	1.000	30

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

5.1. A Ata de Registro de Preços, durante seu vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório no condições de "onerosa", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e sujeitando as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 911/2023 e as previstas neste edital, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito de Administração Pública Estadual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador no site do CPE da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGU/PPA, por meio de e-mail no endereço eletrônico: segurppa@gmail.com.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido na Legislação Estadual, observando o limite previsto neste Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes deverão limitados a utilizar a Ata de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços até o limite de 10% (dez por cento) dos quantitativos de tratamento contratados.

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://eccc.tce.pa.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e5014066-c7df-4840-814f-2a96dd8c1cdd



PARÁGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está obrigado a conceder adições à ata de registro de preços, na forma do dobro do quantitativo de cada item registrado em sua ata e órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente de solicitação de órgãos não participantes que aderiram.

PARÁGRAFO QUINTO - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes, em respeito à regra do art. 24, §1º do Decreto Estadual nº 991 de 2023, e o seguinte:

Item	Descrição do Material	Total a ser registrado	Limite de adição por cada entidade não participante (percentual)	Limite total de adições (litros)
01	Arma de inspeção automática de calibre 9mm, com cartuchos e acessórios, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.	4.923	2,457	9.630
02	Arma de inspeção automática de 1 (um) litro, com cartuchos e acessórios, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.	2.461	1,230	4.990

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1. É de exclusiva responsabilidade (de) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, não podendo, portanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Instrumental SRP Nº 011/2023-SEGU/PPA, salvo se expressamente autorizada, em documento Aditivo a esta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A(s) empresa(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Governo do Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Edital.
7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de prestação de serviços em ata de registro de preços (art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 991/2023), exceto nos hipóteses em que o descumprimento se relaciona às condições dos órgãos participantes, caso em que incidirá o respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º, inciso IV, do Decreto nº 991/2023).



7.3 O órgão participante deverá apresentar ao órgão gerenciador qualquer das situações previstas no art. 2º do Decreto nº 911/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que altere o custo de objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Administrador convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado está liberado de cumprimento do contrato, sem aplicação de penalidade.

8.3.1. A cada dia de classificação das propostas que aceitarem cobrar seus preços aos valores de mercado observará o preço final original.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Cobrar o fornecedor do cumprimento do contrato, caso a contratação ocorrer antes do período de rescisão, e sua aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar (em) o atendimento de necessidade.

8.5. Não havendo fato nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.6. O registro de Preços será cancelado quando:

8.6.1. descumpra as condições da ata de registro de preços;

8.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de não ter sido superior àquele praticado no mercado; ou

8.6.4. sofrer anulação administrativa prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 41 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

8.7. O cancelamento de registros em hipóteses previstas nos itens 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



8.8. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento de ato, devidamente comprovada e justificada: 8.8.1. por motivo de interesse público; ou
8.8.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O passivo financeiro não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais do Fomento, tais como as regras para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e de fiscalização regular, penalidades e demais condições do objeto, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AD EDITAL.
10.2. É vedada a contratação de quantidades inferiores às do registro de preços, inclusive a subitem de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 14, §1º do Decreto nº 991/2020.
10.3. Na caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens em seguintes hipóteses:
10.3.1 contratação de totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantidades definidas no edital; ou
10.3.2 contratação (totalidade dos itens) de item isolado para o qual o preço unitário oferecido ao vencedor seja a menor preço válido oferecido para o mesmo item no lote de lotes.
10.4. A ato de realização da sessão pública de pregão, contendo a relação dos licitantes que receberam carta ou base as inscrições para preços iguais ao do lote vencedor do contrato, será anexada a este Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §4º, do Decreto nº 991/2020.
10.5. Ad) documentação exigível, entre outras, a seguinte: a) cópias de at dos documentos de objeto contratado, nota de entrega e transporte, assinadas e lida e perfuradas em todas as páginas desta Ata.
10.6. O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos licitantes documentar) com terceiros, bem como por quaisquer atos, dívidas ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes de execução de presente Ata de Registro de Preços.
10.7. Ad) documentação exigível, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém/PA, com validade a qualquer outro, por esta privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem no exercício da presente Ata de Registro de Preços.

Rua Assunção Manoel Teodoro, nº 305, Bairro: Belém Capangá - CEP: 66033-910 - Belém - PA, Fone: (91) 3384-2028 ou 2028 e e-mail: rpp@pa.gov.br



Belém - PA, 03 de Fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Assinado de forma digital por
FRANCO GIFFONE 25787523890
Data: 2023.02.02 15:52:14
-0700

FRANCO GIFFONE
Representante Legal
AXON ENTERPRISE, INC. - EIN 04-004327



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: https://eccc.tce.pa.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=e5014066-c7df-4840-928a-928a928a928a

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/02/2023 | Edição: 26 | Seção: 3 | Página: 184
Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado do Pará/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2023-SEGUP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL SRP Nº 11/2022-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/241535

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2023-SEGUP firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa estrangeira AXON ENTERPRISE, INC., inscrita EIN nº 86-0741227, representada neste ato por FRANCO GIFFONE, CPF nº 257.875.238-90.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição equipamento de menor potencial ofensivo - dispositivo eletrônico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará-SEGUP e órgãos pertencentes ao Sistema Estadual de Segurança Pública-SIEDS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.

Item 01: Kit de incapacitante neuromuscular duplo disparo, Fabricante: AXON, Marca/Modelo: TASER X2; Quantidade: 4.915 unidades; Valor Unitário: USD 1.350,00 (Hum mil e trzentos e cinquenta dólares americanos) .

Item 02: Kit de incapacitante neuromuscular um disparo, Fabricante: AXON, Marca/Modelo: TASER X26P; Quantidade: 2.465 unidades; Valor Unitário: USD 1100,00 (Hum mil e cem dólares americanos).

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023.
VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa AXON ENTERPRISE, INC., o Senhor FRANCO GIFFONE, Representante legal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão corrigida.

Segunda-feira, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.292 - 29

ABERTURA

- I- Posse dos Conselheiros do CONSEP e Representantes do SIEDS - Biênio 2023/2024
II- Eleição do (a) Vice-Presidente do CONSEP - Biênio 2023/2024
III- Apreciação do Memorial Descritivo de justificativa à indicação dos agraciados para concessão da Medalha "MADRE BRUNO SECHI" (Resolução nº 393/2020)
IV- Encerramento
Gabinete da Presidência do CONSEP, Belém/PA, 03 de fevereiro de 2023.
ULALME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEGUP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL SRP Nº 011/2022-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/241535
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023-SEGUP firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa estrangeira AXON ENTERPRISE, INC., inscrita EIN nº 86-0741227, representada neste ato por FRANCO GIFFONE, CPF nº 257.875.238-90.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição equipamento de menor potencial ofensivo - dispositivo eletrônico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará-SEGUP e órgãos pertencentes ao Sistema Estadual de Segurança Pública-SIEDS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Item 01: Kit de incapacitante neuromuscular duplo disparo, Fabricante: AXON, Marca/Modelo: TASER X2; Quantidade: 4.915 unidades; Valor Unitário: USD 1.350,00 (Hum mil e trzentos e cinquenta dólares americanos)
Item 02: Kit de incapacitante neuromuscular um disparo, Fabricante: AXON, Marca/Modelo: TASER X26P; Quantidade: 2.465 unidades; Valor Unitário: USD 1.100,00 (Hum mil e cem dólares americanos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023.
VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa AXON ENTERPRISE, INC., o Senhor FRANCO GIFFONE, Representante legal.

Protocolo: 902058

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 - CCC/PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 006/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CREDICAR LOCAÇÃO DE VEÍCULO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos descaracterizados para a Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao Registro de Preços nº 020/2019/19, modalidade: prestação presencial 001/2020-CM GRANPA, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 058/2019, conforme descrito abaixo; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 902034

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1076/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.893 do dia 15/03/2022; Onde Lê-Se: CB PM Renan Silva Melo; CPF: 984.065.512-87; Valor: R\$ 2.571,60. Leia-se: CB PM Renan Silva de Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 2.571,60. Ordenador: CEL QOPM UBRARIARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 883/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.880 do dia 04/03/2022; Onde Lê-Se: SD PM Biêndio Ferreira Corrêa; Leia-Se: SD PM Biêndio Ferreira Corrêa; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BULHOSA BEZERRA.
Errata da PORTARIA Nº 2367/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.000 do dia 08/06/2022; Onde Lê-Se: SGT PM Marcelo Oliveira Belo; Leia-Se: SGT PM Marcelo Oliveira Melo; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BULHOSA BEZERRA.
Protocolo: 902384

Errata da PORTARIA Nº 4628/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.082 do dia 19/08/2022; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Luis Artur Da Silva Pereira; CPF: 632.231.042-91; Valor: R\$ 527,52. Leia-Se: Servidores: SUB TEN PM Evio Fonseca Junior; CPF: 231.874.752-97; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Luis Artur Da Silva Pereira; CPF: 632.231.042-91; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 4654/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.082 do dia 19/08/2022; Onde Lê-Se: Município de origem: Marabá-PA; Destino: Itacaramba-PA; Leia-Se: Onde Lê-Se: Município de origem: Marabá-PA; Destino: Marabá-PA; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 4655/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.082 do dia 19/08/2022; Onde Lê-Se: SGT PM Liviano Nascimento Lima; Leia-Se: SGT PM Livian do Nascimento Lima; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 0047/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.266 do dia 24/01/2023; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marivaldo Luiz Costa; CPF: 175.184.902-34; Valor: R\$ 633,00. SD PM Domingos Sávio Coelho; CPF: 098.902.784-80; Valor: R\$ 633,00. SD PM Joao Batista Da Silva Leite; CPF: 175.184.902-34; Valor: R\$ 633,00. SD PM Domingos Sávio Coelho; CPF: 098.902.784-80; Valor: R\$ 633,00. SD PM Joao Batista Da Silva Leite; CPF: 608.919.013-61; Valor: R\$ 886,20. CEL QOPM UBRARIARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Protocolo: 902284

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CCC/PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PMPA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de ração equina, decorrente do PROCESSO Nº 2021/1146865, fica incluído conforme tabela abaixo; Onde se lê: Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Leia-se: Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 902027

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2019 - CCC/PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. IGOR CHAMON ASSUMÇÃO SELIGMANN, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a Sede da Corregedoria Geral, situada na Avenida Magalhães Barata nº 1.005, no bairro de São Braz, no município de Belém/PA", conforme descrição abaixo; Onde se lê: Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Leia-se: Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 902056

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2020 - CCC/PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srt BENEDETA CAMPOS CORREIA, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede da CorCpR VI, no município de Paragominas/PA", conforme descrição abaixo; Onde se lê: Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Leia-se: Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 902049

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 - PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 030/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, designação e Prestação de ar-condicionado, conforme descrição abaixo; Onde se lê: Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Leia-se: Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 902042

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2017 - CCC/PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2017-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. DERCELIANO GONCALVES DA COSTA, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a sede do 66º PPD, no município de Itaparicá-Miri/PA; fica incluído conforme tabela abaixo; Onde se lê: Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Leia-se: Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 902075

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2007 - CCC/PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 022/2007-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. WALACE JACOBSEN KRUEGER, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a Sede do DPM, no município de Mestiandá/PA", fica incluído conforme tabela abaixo; Onde se lê: Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Leia-se: Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 902065

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022-PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 057/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: CATA CENTRO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇO GERAIS LTDA, cujo objeto é a "Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de ar condicionado", conforme descrição abaixo; Onde se lê: Natureza:



PROPOSTA E LICITAÇÃO PARA
PAGAMENTO ELETRÔNICO DE EMPÉTIMOS
DE PREÇOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://lce.lce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=e5c14066-c7df-4840-814f-2a96d68c1ed6>

Prefeitura do Recife



Portal de Compras

Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NUMERO	3801.0011.2023	SEQUENCIAL	5
DATAHORA DA SCC	05/04/2023 11:09:51	ORGÃO	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MODO	TIPO DE COMPRA	SAMP TIPO DE SAMP PARTICIPANTE PROCESSO 33023
GERA CONTRATO	NÃO	SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SAMP
SCCS AGRUPADAS			
OBSERVAÇÃO			
JUSTIFICATIVA	ATENDER A REDE COMPAZ		

BLOQUEIOS

2023.38.01.5.0033

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

ORÇ	DESCRIÇÃO	COD REC	UNID	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	CAFÉ TORRADO E MODO SUPERIOR, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G	9750	UN	1.100,000	REEXISTENTE	6,3000	9.330,000	16.897.433/0001-35 VITA MACHADO DE ABRILDA E CIA LTDA	café bialta		250

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL 9.360,0000

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC

SITUAÇÃO	DATAHORA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	EMAIL
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SAMP	05/04/2023 11:09:51	FERNANDO LAZ GOMES DE SIQUEIRA	33595310	fernandolazgomes@lce.lce.pe.gov.br





Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c7df-4840-8f4f-2a96d68c1e66

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c701-4188-840-814f-2a96dd68c1ed6

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

RECIFE
 TCE/PE

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.



Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

RECIFE
 TCE/PE

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.

Verificar o conteúdo
 do processo de licitação.



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c7df-4940-8f4f-2a96dd68c1e4d6

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO



RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO

LOTL	EMPRESA	CLAS	VALOR	VALOR	VALOR
01	EMPRESA	01	1000,00	1000,00	1000,00

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM DINHEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c7d1-4840-8f4f-2a96dd88c1e4d6

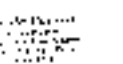
Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

...



Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

...





Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epg/validarDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c7d1-4b840-814f-2a96d68c1ed6

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
 CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
 CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais
 Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°016 /2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
CONTRATO MASTER DE N°409/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE : **O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica Inter federativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, neste ato representado por seu Presidente, , Senhor **CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS**, brasileiro, casado, contador, prefeito municipal de Virgínia, residente e domiciliado na Rua Raul da Costa Pinto Nº169, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº 725.214.146-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE**.

EMPRESA CONTRATADA: Empresa **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Salomão Loschpe, nº 267, Bairro Industrial, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, RS, CNPJ nº 05.634.834/0001-72, neste ato representada pelo Senhor **PAULO CÉSAR BICA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Maurício Cardoso, nº 1.600, Chácara 67, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador do C.P.F. nº373.943.550-04.

ÓRGÃOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG E PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO COMPARTILHADA:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



MUNICÍPIO DE AIURUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.896/0001-10, com sede à Rua Felipe Senador, nº 263, Bairro Centro, Município de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **ERLISSON VITOR LOPES**.

MUNICÍPIO DE ALAGOA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.346/0001-91, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, Bairro Centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JULIANO DINIZ DE ALMEIDA**.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DOUGLAS STADUTO SOUZA**.

MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150, Bairro Centro, Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DARCI PALMA DE MELO**.

MUNICÍPIO DE CAXAMBU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.870/0001-72, com sede na Praça Dezesesseis de setembro, n.º 24, Centro, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor **DIOGO CURI HAUEGEN**.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro, Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**.

MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, com sede na Rua Waldemar de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Município de Dom, Viçoso, Estado de

PAULO CESAR
 BICCA/373943
 55004
Análise de forma digital
 por PAULO CESAR
 BICCA/373943/2024
 Data: 2022.09.12
 14:46:07-0200

PAULO CESAR
 BICCA/373943
 55004
Análise de forma digital
 por PAULO CESAR
 BICCA/373943/2024
 Data: 2022.09.12
 14:46:07-0200



MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.276/0001-00, com sede na Rua 1ª de março, nº 450, Bairro Centro, Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS**.

MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.806/0001-45, com sede na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES**.

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.212/0001-92, com sede na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Bairro Centro, Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA**.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DR. WALTER JOSÉ LESSA**.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmiento, nº 272, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **SANDRO LISBOA MARTINS**.

MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.920/0001-11, com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 21, Bairro Centro, Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **TOMÉ REIS ALVARENGA**.

MUNICÍPIO DE SERITINGA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.854/0001-80, com sede na Rua Nicola Bianco, nº 55, Bairro Centro, Município de Seritinga, Estado de Minas

PAULO CESAR
 BICCA/373943
 55004
Análise de forma digital
 por PAULO CESAR
 BICCA/373943/2024
 Data: 2022.09.12
 14:46:07-0200

PAULO CESAR
 BICCA/373943
 55004
Análise de forma digital
 por PAULO CESAR
 BICCA/373943/2024
 Data: 2022.09.12
 14:46:07-0200

Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **FRANCISCO ROSINEI PINTO**.

MUNICÍPIO DE ITAMONTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Bairro Centro, Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS**.

MUNICÍPIO DE ITANHANDU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO**.

MUNICÍPIO DE JESUÂNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.227/0001-78, com sede na Rua José Dias de Castro, nº 81, Bairro Centro, Município de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO**.

MUNICÍPIO DE LAMBARÍ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, nº 165 Bairro Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO GIOVANI DE SOUSA**.

MUNICÍPIO DE LIBERDADE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Bairro Centro, Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR**.

MUNICÍPIO DE MINDURI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **EDMIR GERALDO SILVA**.

Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTÔNIO MANSUR MOREIRA**.

MUNICÍPIO DE SERRANOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO AZEVEDO CARVALHO**.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Bairro Centro, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LÚCIO ANTÔNIO ALVES**.

MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS**.

Referido certame foi aberto pautado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal de nº 10.024/2019, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais normas, aplicáveis à espécie, conforme descrição seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para fornecimento de móveis escolares para os 23 (vinte e três) Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG através do Menor Preço global por Lote, tendo a DETENTORA desta ata vencido os lotes de números 001 e 004, abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO DETENTOR DA ATA/ CONTRATADO

2.1. Os preços registrados por lote são:

LOTE 001



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c7818-40-814f-2a96d68c1ed6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LICITADO
01	ARMÁRIO COM 08 PORTAS, COM FECHAMENTO E ABERTURA ELETRÔNICO - Armário com no mínimo 08 (oito) portas confeccionado em chapa de aço, composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central, no mínimo com 06 (seis) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos. O armário deverá conter no mínimo 08 (oito) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço. Montagem preferencialmente através de rebites. Porta de acionamento com 01 (uma) fechadura universal.	023 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$11.795,00 GLOBAL R\$271.285,00
02	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES BOLSAS, CAPACETE COM 10 PORTAS - Armário com no mínimo 10 (dez) portas, confeccionado em chapa de aço, composto de 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central com no mínimo 08 (oito) prateleiras intermediárias para a separação dos compartimentos. O armário deverá conter no mínimo 10 (dez) compartimentos com portas, confeccionadas em chapa de aço. As portas deverão conter 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço	476 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$3.865,00 GLOBAL R\$1.839.740,00
03	ARMÁRIO DE LIVROS E PERIÓDICOS - Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) de quatro pés reguláveis (sapatas)	526 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$3.635,00 GLOBAL R\$1.912.010,00

	para correção de pequenos desníveis. No mínimo com 04 (quatro) prateleiras, confeccionadas em chapa aço que permitam o encaixe sem a utilização de parafusos ou rebites. No mínimo 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço. Área de entrada de no mínimo 1770mm de altura x 810mm de largura e área interna total de no mínimo 1830mm de altura x 900 mm de largura x 425 mm de profundidade.		
04	ARMÁRIO PASTAS SUSPENSAS 04 GAVETAS DUPLAS - Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado. Com no mínimo 04 (quatro) gavetas duplas para pastas suspensas. No mínimo 380 mm de profundidade e 380 mm de largura. Área de entrada de no mínimo 1640mm de altura x 820mm de largura e área interna total de no mínimo 1695mm de altura x 895 mm de largura x 425 mm de profundidade.	500 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$4.185,00 GLOBAL R\$2.092.500,00
05	ARMÁRIO COM PORTA TRANSPARENTE - Armário confeccionado em chapa de aço galvanizado. Com no mínimo 04 (quatro) prateleiras, fixadas ao corpo do armário confeccionadas em chapa aço. Com no mínimo 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço, com recorte para a visualização interna em sua face frontal com no mínimo 310mm de largura e no mínimo	364 UNIDADE MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$5.350,00 GLOBAL R\$1.947.400,00

PAULO CESAR
 BICCA:37394355004

PAULO CESAR
 BICCA:37394355004



	1615mm de altura fechado internamente por placa transparente. A porta esquerda deverá possuir 02 (dois) trincos, um na parte superior e outro na parte inferior e a porta direita 01 (uma) fechadura universal. Área de entrada de no mínimo 1773mm de altura e no mínimo de 820mm de largura e área interna total de no mínimo 1826mm de altura x 895 mm de largura x 425 mm de profundidade.		
06	ARMÁRIO SUSPENSAS 04 GAVETAS SIMPLES - Armário para pastas suspensas simples, confeccionado em aço galvanizado. Com 01 (uma) prateleira interna, confeccionado em chapa de aço. No mínimo 04 (quatro) gavetas, composta de 01 (um) fundo e 01 (uma) frente, confeccionados em chapa de aço. 01 (uma) porta confeccionada em chapa de aço com fechadura com chave.	800 UNIDADE MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$3.190,00 GLOBAL R\$2.552.000,00
07	ESTANTE BIBLIOTECA KIDS SIMPLES FACE BASE FECHADA - Estante Biblioteca Kids Simples Face. Base Fechada, 03 Prateleiras – 1,42m. Totalmente confeccionada em chapa de aço. Dimensões: Altura no mínimo: 142 cm Largura 102 cm Profundidade: 33 cm.	282 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$1.505,00 GLOBAL R\$424.410,00
08	ESTANTE COM GAVETAS ALTAS FACE SIMPLES - Estante com gavetas altas face simples, totalmente confeccionada em chapa de aço. Deverá ter no mínimo 04 (quatro) gavetas, com dimensões úteis. Sua abertura e	172 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$5.540,00 GLOBAL R\$952.880,00

	deslizamento são feitas por meio de correções; 01 (uma) prateleira fechamento superior simples; 02 (duas) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes.		
09	ESTANTE DUPLA FACE - Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço. Altura de no mínimo de 155mm. 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento. Dimensões: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.	528 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$4.370,00 GLOBAL R\$2.307.360,00
10	ESTANTE SIMPLES - Estante simples face, totalmente confeccionada em chapa de aço. 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade. Dimensões Estante: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.	904 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$2.728,00 GLOBAL R\$2.466.112,00
11	EXPOSITOR FACE SIMPLES - Expositor face simples confeccionada totalmente em aço de baixo teor de carbono, 03 (três) prateleiras inclinadas.	372 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$1.540,00 GLOBAL R\$572.880,00
12	EXPOSITOR PARA LIVROS SIMPLES - Expositor para livros e periódicos simples, totalmente confeccionado em chapa de aço formada por uma única peça, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, 04 (quatro) prateleiras inclinadas. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes.	654 UNIDADES MARCA BICCA TECA	UNITÁRIO R\$2.980,00 GLOBAL R\$1.948.920,00

PAULO CESAR
 BICCA:37394355004

PAULO CESAR
 BICCA:37394355004



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=e5c1406694df4840814f2a96d68c1ed6

13	PAINEL PARA ESTANTE DULA FACE: Pannel para sinalização estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de no mínimo 0,90 mm .Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões mínimas : Largura: mínimo 50 cm x Altura: 200 cm X Profundidade: 1,5 cm.	650 UNIDADES MARCA BICCATTECA	UNITÁRIO R\$631,08 GLOBAL R\$410.202,00
14	PAINEL PARA ESTANTE - Pannel para sinalização para estante simples face, totalmente confeccionada em aço. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões mínimas: Largura: 22,5 cm x Altura: 200 cm X Profundidade: 1,5 cm.	860 UNIDADES MARCA BICCATTECA	UNITÁRIO R\$351,50 GLOBAL R\$302.290,00

VALOR GLOBAL DE TE LOTE: R\$ 19.999.989,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

LOTE 004

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LICITADO
01	PUFE INFANTIL - Pufe Infantil. Estofado infantil sem encosto (pufe) com face superior (assento). Estofado com espuma soft 28. Pé confeccionado em resina termoplástica injetada. Forração em tecido impermeável. Dimensões mínimas: Altura: 26 cm; Largura: 41cm; Profundidade: 47cm.	426 UNIDADES MARCA BICCATTECA	UNITÁRIO R\$832,00 GLOBAL R\$354.432,00

VALOR GLOBAL DE TE LOTE: R\$ 354.432,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PAULO CESAR BICCA:3739435500
Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:3739435500
Data: 2022.09.12 14:51:06

PAULO CESAR BICCA:3739435500
Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:3739435500
Data: 2022.09.12 14:51:06



da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas no edital licitatório e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada, podendo também ser parcelado em até 03 (três) parcelas iguais, sendo o pagamento da primeira parcela no ato de assinatura do contrato e as demais sempre no prazo de 30 (trinta) dias uma da outra.

6.3. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.5. A despesa referente ao fornecimento será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ESCOLARES.

7.1. O Consórcio Público CIMAG juntamente com os Municípios que utilizarem desta Ata de Registro de Preços são responsáveis por receberem, conferirem e autorizarem o recebimento do objeto desta licitação.

7.2. No caso de imperfeições no fornecimento e ou fornecimento de móveis escolares de segunda linha, usados, reutilizados e ou remanufaturados, serão recusados, **cabendo à contratada substituí-los e repará-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.**

7.3. As qualidades, as marcas dos móveis escolares, serão fiscalizados pelo Consórcio Público CIMAG e ou Município utilitário, devendo

PAULO CESAR BICCA:3739435500
Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:3739435500
Data: 2022.09.12 14:51:06

PAULO CESAR BICCA:3739435500
Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:3739435500
Data: 2022.09.12 14:51:06

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

3.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, obedecendo o artigo 22 do decreto federal nº 7892/13, ou outro que venha substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata, através de Pregão, são os constantes de seus anexos, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico de nº 016/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os móveis escolares deverão ser entregues no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.

6.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados

obrigatoriamente ser de 1ª linha.

7.4. Fica ainda estipulado garantia de 12 (doze) meses sobre o fornecimento a contar da data da emissão da Nota Fiscal se comprometendo em reparar, substituir e corrigir se comprovado a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro no fornecimento.

7.5. O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7.6. Em caso de irregularidade não sanada pela **DENTENTORA / CONTRATADA**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CIMAG** ou o Município utilitário reduzirão a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

7.7. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação do Município utilitário ou no Almoarifado ou outro local previamente determinado, com todas as despesas por parte de Contratado.

CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento do objeto licitado será de forma parcelada/fracionada, mediante Nota Fiscal e entregue na sede do Município utilitário, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) de acordo com as especificações de cada tabela e conforme necessidades da administração ou em outro local conforme dispuser a Autorização de Fornecimento - AF.

8.2. Os produtos solicitados deverão ser liberados, mediante expedição da Requisição - (Autorização de Fornecimento) emitida previamente pela Secretaria Municipal de Educação do Município utilitário, que posterior será conferido concretizar a compra e emissão de nota Fiscal, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento devido.

8.3. O Consórcio Público CIMAG e a Prefeitura Municipal utilitária, promoverão a cada fornecimento, a conferência dos preços unitários e total a ser pago, devendo o mesmo ser o constante das propostas



apresentadas, de acordo com o percentual de desconto oferecido.

8.4. O Consórcio Público CIMAG e o Município Utilitário monitorarão, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos e avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5. O Consórcio Público CIMAG, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

8.6. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

8.7. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Consórcio Público CIMAG para determinado Item.

8.8. De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE** fiscalizará, através da Secretaria Municipal de Educação, o fiel cumprimento ao objeto do presente, sendo que qualquer irregularidade porventura constatada implicará na imediata rescisão do mesmo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE**, vai atuar durante a execução contratual, no apoio a fiscalização do Setor de Compras, através

PAULO CESAR
 BICCA:37394355004
 Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:37394355004
 Data: 2022.09.12 14:52:18 -03'00'



02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor do fornecimento.
03	5%	Sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

h) O fornecimento de móveis escolares de segunda linha usadas, reutilizadas e ou manufaturados, acarretará multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato e a rescisão unilateral do contrato, com as demais punições estipuladas neste instrumento, pois referido certame visa apenas o fornecimento de peças novas e originais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES

11.1. Constituem obrigações/responsabilidades da **DETENTORA/CONTRATADA**: Atender às solicitações feitas pelo Consórcio Público CIMAG a contar de seu recebimento. Fornecer somente móveis escolares nas marcas e qualidade licitadas, novos e originais. Responsabilizar-se pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, sempre observando as normas técnicas exigidas para os produtos. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções; Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao consórcio Público CIMAG, aos Municípios filiados ou a terceiros, pelo fornecimento e por atos que porventura possam ocorrer em virtude deste instrumento. **Constituem obrigações/responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE**: Receber os produtos e realizar sua análise, quanto à quantidade e qualidade; Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

PAULO CESAR
 BICCA:37394355004
 Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:37394355004
 Data: 2022.09.12 14:52:18 -03'00'

de pesquisas no mercado e consultas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. A **DETENTORA/ CONTRATADA** estará sujeita, conforme o caso, pela inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa: a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto; b) advertência; c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado; d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio Público CIMAG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que: a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão; b) não mantiver a proposta, injustificadamente; c) comportar-se de modo inidôneo; d) fizer declaração falsa; e) cometer fraude fiscal; f) falhar ou fraudar na execução do objeto contratado. g) Fornecedor de materiais com marcas divergentes das licitadas, usadas, reutilizadas e ou remanufaturados. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, a seguir:

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o fornecimento

PAULO CESAR
 BICCA:37394355004
 Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:37394355004
 Data: 2022.09.12 14:52:18 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento:e5f144669c7df-4840-814f-2a96d68c1ed6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A presente Ata de registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: - Pelo Consórcio Público CIMAG, quando: a) a detentora que não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; f) Fornecedor móveis escolares de segunda linha, reutilizados, remanufaturados e já utilizados. g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; - Pelas **Detentoras da Ata** quando: a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata, ou a juízo do Consórcio Público CIMAG, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93; b) a solicitação das detentoras para cancelamento dos descontos registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração aplicação de penalidade desta ATA, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1. Os fornecimentos do objeto da presente Ata serão autorizados, caso a caso, pelo Consórcio Público CIMAG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Há previsão orçamentária nas unidades para fins de registro de preços a ser contratada, a qual será nominada por ocasião de cada contratação ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PAULO CESAR
 BICCA:37394355004
 Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:37394355004
 Data: 2022.09.12 14:52:18 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c7d1-4840-814f-2a96d68c1ed6

15.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico de nº 016/2022 e as Propostas Comerciais das empresas classificadas no certame citado. Fica eleito o foro da Comarca de Caxambu/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização das presentes Ata.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, decreto Federal de nº 10.024/1, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Caxambu-MG, 12 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO COSTA
 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO COSTA
 NEGREIROS:72521414620
 Dados: 2022.09.12 10:27:36 -03'00'
CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
PRESIDENTE DO CIMAG
CNPJ Nº21.406.451/0001-01
ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE

PAULO CESAR BICCA:37394355004
 Assinado de forma digital por PAULO CESAR BICCA:37394355004
 Dados: 2022.09.12 14:53:47 -03'00'
WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
PAULO CÉSAR BICA
CNPJ Nº05.634.834/0001-72
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:
 DAVI PAIVA MACIEL:0516824066
 Assinado de forma digital por DAVI PAIVA MACIEL:0516824066
 Dados: 2022.09.12 10:27:36 -03'00'
 NOME: _____
 ASSINATURA: _____
 CPF: _____

JUCELEM DE ALMEIDA SOUZA MUNIZ:78847001668
 Assinado de forma digital por JUCELEM DE ALMEIDA SOUZA MUNIZ:78847001668
 Dados: 2022.09.12 10:27:12 -03'00'
 NOME: _____
 ASSINATURA: _____

PAULO CESAR BICCA:37394355004



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
 CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
 CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais
 Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: administracao@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº406/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Alojamento Brasil Móveis Eireli
OBJETO: Fornecimento de móveis escolares.
DATA: 12.09.2022
PRazo: 12.09.2023
LOTES VENCIDOS: 003 (carinho para transporte de livros)
VALOR UNITÁRIO: R\$1.965,67
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO PARA 92 UNIDADES :
 R\$180.841,99



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
 CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
 CEP: 37440-000 - Caxambu - Minas Gerais
 Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: administracao@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº407/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Alojamento Brasil Móveis Eireli
OBJETO: Fornecimento de móveis escolares.
DATA: 12.09.2022
PRazo: 12.09.2023
LOTES VENCIDOS: 003 (carinho para transporte de livros)
VALOR UNITÁRIO: R\$1.965,67
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO PARA 92 UNIDADES :
 R\$180.841,99



003578



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Carlos Soares, 300 - Centro
CEP: 37440-000 - Casimbu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: administracao@ciomag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°408/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: Fornecedor de móveis escolares
DATA: 12.09.2022
PRAZO: 12.09.2022
LOTES VENCIDOS: 001 (armários e estantes diversas, expositores de livros, painéis para estantes), 004 (Pufe infantil)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 001: R\$19.999.989,00
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 004: R\$354.432,00

PUBLICADO NO PREGÃO DA
ASSOCIAÇÃO
12/10/2022
[Assinatura]
ADMINISTRAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=e5c14066-c7df-4840-814f-2a96dd68c1cdd6>



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Carlos Soares, 300 - Centro
CEP: 37440-000 - Casimbu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: administracao@ciomag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE N°409/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: Fornecedor de móveis escolares
DATA: 12.09.2022
PRAZO: 12.09.2022
LOTES VENCIDOS: 001 (armários e estantes diversas, expositores de livros, painéis para estantes), 004 (Pufe infantil)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 001: R\$19.999.989,00
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 004: R\$354.432,00

PUBLICADO NO PREGÃO DA
ASSOCIAÇÃO
12/10/2022
[Assinatura]
ADMINISTRAÇÃO

003579



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Carlos Soares, 300 - Centro
CEP: 37440-000 - Casimbu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: administracao@ciomag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°410/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Quatro Passos Comércio de Móveis Ltda-EPP
OBJETO: Fornecedor de móveis escolares
DATA: 12.09.2022
PRAZO: 12.09.2022
LOTES VENCIDOS: 005 (Diversos quadros escolares)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 005: R\$3.456.000,00

PUBLICADO NO PREGÃO DA
ASSOCIAÇÃO
12/10/2022
[Assinatura]
ADMINISTRAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Carlos Soares, 300 - Centro
CEP: 37440-000 - Casimbu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: administracao@ciomag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE N°411/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Quatro Passos Comércio de Móveis Ltda-EPP
OBJETO: Fornecedor de móveis escolares
DATA: 12.09.2022
PRAZO: 12.09.2022
LOTES VENCIDOS: 005 (Diversos quadros escolares)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 005: R\$3.456.000,00

PUBLICADO NO PREGÃO DA
ASSOCIAÇÃO
12/10/2022
[Assinatura]
ADMINISTRAÇÃO

003581

003578



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - C I M A G / A M A B
CNPJ: 23.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 300 - Centro
CEP: 37440-000 - Casimbu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3300 - e-mail: administracao@cimaga.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°408/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de móveis escolares.
DATA: 12.09.2022
PRAZO: 12.09.2023
LOTES VENCIDOS: 003 (armários e estantes diversas, expositores de livros, painéis para estantes), 004 (Pufe infantil)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 003: R\$19.999.999,00
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 004: R\$354.432,00



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - C I M A G / A M A B
CNPJ: 23.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 300 - Centro
CEP: 37440-000 - Casimbu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3300 - e-mail: administracao@cimaga.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE N°409/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de móveis escolares.
DATA: 12.09.2022
PRAZO: 12.09.2023
LOTES VENCIDOS: 001 (armários e estantes diversas, expositores de livros, painéis para estantes), 004 (Pufe infantil)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 003: R\$19.999.999,00
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 004: R\$354.432,00



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=e5c14066-c7df-4840-814f-2a96d68c1c4d6>

003579

003581



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - C I M A G / A M A B
CNPJ: 23.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 300 - Centro
CEP: 37440-000 - Casimbu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3300 - e-mail: administracao@cimaga.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°410/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Quatro Passos Comércio de Móveis Ltda-EPP
OBJETO: Fornecimento de móveis escolares.
DATA: 12.09.2022
PRAZO: 12.09.2023
LOTES VENCIDOS: 005 (Diversos quadros escolares)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 005: R\$3.436.000,00



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - C I M A G / A M A B
CNPJ: 23.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 300 - Centro
CEP: 37440-000 - Casimbu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3300 - e-mail: administracao@cimaga.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE N°411/2022.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Quatro Passos Comércio de Móveis Ltda-EPP
OBJETO: Fornecimento de móveis escolares.
DATA: 12.09.2022
PRAZO: 12.09.2023
LOTES VENCIDOS: 005 (Diversos quadros escolares)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO REGISTRADO LOTE 005: R\$3.436.000,00



Estado de Minas Gerais
Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte
Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte

CONSORCIO PÚBLICO CIMAQ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 446/2022

CONSORCIO PÚBLICO CIMAQ
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 001/2022

CONSORCIO PÚBLICO CIMAQ
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 001/2022

CONSORCIO PÚBLICO CIMAQ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 446/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 446/2022

CONSORCIO PÚBLICO CIMAQ
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 001/2022

CONSORCIO PÚBLICO CIMAQ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 446/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELA HORIZONTE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELA HORIZONTE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELA HORIZONTE



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: https://eac.tce.pe.gov.br/epv/validacao;seam Cadêno do documento: e5c14066-c7df-4840-814f-2a96dd68c1cdd



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 434/2022

O Grupamento de Apoio de São Paulo, com sede na Av. Olavo Fontoura, 1300, Santana, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0198-04, neste ato representado pelo Coronel Intendente LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA, nomeado(a) pelo Boletim Interno no 11, de 16 de janeiro de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº 509.340.742-91 portador(a) da Carteira de Identidade no 444365 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2022, publicada no Diário Oficial de 06/10/2022, processo administrativo nº 67267.004535/2022-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão no 100/2022.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 23.821.029/0001-30
AV WASHINGTON LUIS, 6675 - CONJ 501 - SANTO AMARO
São Paulo / São Paulo - 04.627-004
Telefone: (12) 3934-5461, E-mail: licita@ansporde.com.br
Representada pelo Sr. THEODORO KOLOSZUK NETO
CPF:411.227.278-28

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA 04 LUGARES - DIMENSÃO 2720 X 745 X 1400 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	19,00	5.499,0000	104.481,0000
084	BANCO DE VESTIÁRIO - DIMENSÃO 1000 X 500 X 300 (LXAXP): ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM NI MÍNIMO 3 REGUOS NO SENTIDO DA LARGURA. TODA ESTRUTURA DO BANCO COMPOSTA POR TUBO METALON QUADRADO MEDINDO 40 MM X 40 MM X 1,20MM DE ESPESURA TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.	UN	182,00	1.251,0000	227.682,0000
003	DIVISOR PLATAFORMA DE MADEIRA - DIMENSÃO 1310 X 300 (LXA) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	67,00	308,0000	20.636,0000
004	DIVISOR LATERAL DE PLATAFORMA - DIMENSÃO 650 X 300 (LXA) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	35,00	300,0000	10.500,0000
005	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM REGULAGEM DE ALTURA EM L, DIMENSÕES: 1500X1500 X 800P X 630/930 MM (LXPXH), - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	UN	52,00	4.748,0000	246.896,0000
016	SUPORTE CPU: LATERAIS, BASE E PRATELEIRA CONFECIONADOS EM MDP OU MDF - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	74,00	210,0000	15.540,0000
017	SUPORTE DE CPU SUSPENSO SUPORTE EM FORMATO DE J EM CHAPA DE AÇO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	77,00	358,0000	27.566,0000

	COMPLEMENTARES.				
018	SUPORTE DE MONITOR EM ALUMÍNIO INJETADO E POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI CAPAS PLÁSTICAS PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS CABOS. PERMITE DIVERSOS AJUSTES E TAMBÉM GIRAR A TELA NAS POSIÇÕES RETRATO OU PAISAGEM. O AJUSTE DE FORÇA DO PISTÃO A GÁS É CAPAZ DE SUPOSTAR TELAS DE DIFERENTES PESOS (ENTRE 2KG A 7KG). DEVERÁ POSSUIR AS REGULAGENS: ROTAÇÃO DA TELA DE ATÉ 360° (RETRATO/PAISAGEM), ROTAÇÃO DA BASE DO SUPORTE DE ATÉ 180°, AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 250MM, AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA DE 35° A -50°. SUA BASE DEVE MEDIR 90 X 105 MM E NAS ESTRUTURAS DE ROTAÇÃO O DIÂMETRO DE 45 MM.	UN	128.00	1254,0000	160.512,0000
020	MESA RETANGULAR O COM REGULAGEM DE ALTURA DIMENSÕES: 1400L X 800P X 630/930H MM (LXPXH). - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	182.00	3.500,0000	637.000,0000
021	MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 800 X 745 X 600 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	12.00	780,0000	9.360,0000
022	MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 1200 X 745 X 600 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	29.00	880,0000	25.520,0000
023	MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 1360 X 745 X 600 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	36.00	885,0000	31.860,0000
024	MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 1600 X 745 X 600 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	45.00	1.150,0000	51.750,0000
025	MESA EM L - DIMENSÃO: 1400/1400 X 745 X 600 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	52.00	1.708,0000	88.816,0000
026	MESA EM L - DIMENSÃO: 1400/1600 X 745 X 600 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	113.00	1.750,0000	197.750,0000
027	MESA EM L - DIMENSÃO: 1600/1600 X 745 X 600 (LXAXP) - CONFORME	UN	64.00	1.850,0000	118.400,0000

	ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.				
028	MESA EM L - DIMENSÃO 2000 X 1800 X 745 X 600 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	17.00	2.500,0000	42.500,0000
029	MESA EM L GOTA - DIMENSÃO 2400/1600 X 745 X 800/600 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	9.00	3.500,0000	31.500,0000
030	ESTAÇÃO DE TRABALHO - DIMENSÃO 2250 L1 X 1800 L2 X 745 X 600/800(LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	9.00	4.799,0000	43.191,0000
031	MESA EM L COM ARMÁRIO E GAVETEIRO - DIMENSÃO 2250 L1 X 2200 L2 X 745 X 600/900 (LXAXP) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	18.00	6.500,0000	117.000,0000
042	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR/PREDIDENTE : GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	41.00	4.799,0000	196.759,0000
043	CADEIRA DIRETOR/PRESIDENTE FIXA: PARA INTERLOCUÇÃO, NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	35.00	2.956,0000	103.460,0000
044	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA ESTOFADA COM BRAÇO: GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO A, COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	130.00	1.499,0000	194.870,0000
045	CADEIRA FIXA DE ENCOSTO MÉDIO, ESTOFADA SEM BRAÇOS. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	87.00	889,0000	77.343,0000
046	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPECIAL PARA OBESOS GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO COM DIMENSÕES E ESTRUTURAÇÃO ESPECIAIS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	UN	4.00	2.999,0000	11.996,0000



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:e5c14066-c7df-440-8f4f-2a96d68c1e4d

050	CADEIRA ALTA: CADEIRA DE ESCRITÓRIO: GIRATÓRIA OPERACIONAL ALTA, NO MÍNIMO DO TIPO B, SEM BRAÇOS, COM APOIO PARA OS PÉS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	70.00	1.200,0000	84.000,0000
051	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS DE ENCOSTO TELADO. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	69.00	1.000,0000	69.000,0000
052	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ENCOSTO MÉDIO: ESTOFADO, ASSENTO EM ESPUMA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	159.00	1.738,8400	276.475,5600
053	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ENCOSTO MÉDIO: EM TELA FLEXÍVEL, ASSENTO EM ESPUMA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	122.00	1.953,1300	238.281,8600
054	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO, EM TELA FLEXÍVEL, ASSENTO EM ESPUMA, SEM APOIO DE CABEÇA. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	UN	79.00	1.750,0000	138.250,0000
055	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO, EM TELA FLEXÍVEL, ASSENTO EM ESPUMA, COM APOIO DE CABEÇA. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	187.00	1.950,0000	364.650,0000
056	CADEIRA FIXA PLÁSTICA: CADEIRA FIXA DE USO GERAL, EMPILHÁVEL PARA USO EM COLETIVIDADE/PÚBLICO EM ÁREA INTERNA. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	UN	300.00	450,0000	135.000,0000
057	LONGARINA DE AÇO 3 LUGARES: LONGARINA DE TRÊS LUGARES, FABRICADA COM CONCHAS INDIVIDUAIS PARA ASSENTO/ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	9.00	5.988,0000	53.892,0000
058	CADEIRA UNIVERSITÁRIA: CADEIRA PARA TREINAMENTO, COM PRANCHETA SENDO O ASSENTO MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO	UN	48.00	1.195,0000	57.360,0000

	INJETADA (MOLDADA), GRADIL PORTA LIVROS. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES. ABAIXO DO ASSENTO. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.				
059	ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 1 LUGAR. SOFÁ ESTRUTURADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ACABAMENTOS: REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO SÍMILE COURO, DE ACORDO COM AS CORES DISPONÍVEIS NA CARTELA DE CORES DO FORNECEDOR. BASES METÁLICAS NAS CORES DISPONÍVEIS DA CARTELA DE CORES DO FORNECEDOR. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	25.00	2.783,0000	69.575,0000
060	ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 2 LUGARES. SOFÁ ESTRUTURADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ACABAMENTOS: REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO SÍMILE COURO, DE ACORDO COM AS CORES DISPONÍVEIS NA CARTELA DE CORES DO FORNECEDOR. BASES METÁLICAS NAS CORES DISPONÍVEIS DA CARTELA DE CORES DO FORNECEDOR. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	21.00	3.319,0000	69.699,0000
061	ESTOFADO PARA RECEPÇÃO DE 3 LUGARES. SOFÁ ESTRUTURADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ACABAMENTOS: REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO SÍMILE COURO, DE ACORDO COM AS CORES DISPONÍVEIS NA CARTELA DE CORES DO FORNECEDOR. BASES METÁLICAS NAS CORES DISPONÍVEIS DA CARTELA DE CORES DO FORNECEDOR. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	22.00	3.469,0000	76.318,0000
062	MESA DE CENTRO DE VIDRO: ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMÍNIO QUARADO 25 X 25 MM, COM ACABAMENTO POLIDO VIDRO CRISTAL COM ESPESSURA DE 8 MM. TAMPO FIXO POR VENTOSAS DE SILICONE TRANSPARENTE. MEDIDAS: 1200 X 600 X 350 MM.	UN	14.00	3.960,0000	55.440,0000
063	MESA LATERAL DE VIDRO: ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMÍNIO QUARADO 25 X 25 MM, COM ACABAMENTO POLIDO VIDRO CRISTAL COM ESPESSURA DE 8 MM.	UN	26.00	3.523,0000	91.598,0000

064	TAMPO FIXO POR VENTOSAS DE SILICONE TRANSPARENTE. MEDIDAS: 600 X 600 X 550 MM.	UN	7.00	1.919,0000	13.433,0000
065	MESA DE CENTRO DE MADEIRA: MEDIDAS: 1200 X 600 X 350 MM. BASE EM FORMATO DE CAIXA, SENDO 4 PÉS E 8 TRAVESSAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	10.00	708,0000	7.080,0000
066	MESA LATERAL DE MADEIRA: MEDIDAS: 600 X 600 X 550 MM. BASE EM FORMATO DE CAIXA, SENDO 4 PÉS E 8 TRAVESSAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	151.00	1.800,0000	271.800,0000
067	POLTRONA TIPO DE AUDITORIO. ASSENTO E ENCOSTO: AUTO REBATÍVEIS, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. BRAÇO E PRANCHETA: APOIA BRAÇO INJETADO EM PU INTEGRADO À ESTRUTURA METÁLICA CENTRAL E LATERAL DOTADO DE MECANISMO DE ESCAMOTEAMENTO DO APOIO DE BRAÇO, NO SENTIDO TRANSVERSAL, PARA ACOMODAR O CONJUNTO DE PRANCHETA DENTRO DA LATERAL QUANDO EM NÃO USO. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	UN	1.00	4.679,0000	4.679,0000

073	MESA DE MADEIRA RETANGULAR 2100 X 800 ESTRUTURA DE MADEIRA MADEIRA FSC/CERFLOR, TAMPO DE MADEIRA LAMINADA (OU OPÇÃO COM FÓRMICA) COM ENCABEÇAMENTO DE MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO FINAL COM VERNIZ POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: NATURAL, PADRÃO, MEL, AMÊNDOA, SUCUPIRA, CANELA, TABACO E ÉBANO.	UN	1.00	3.900,0000	3.900,0000
074	MESA DE MADEIRA REDONDA PARA 8 PESSOAS ESTRUTURA DE MADEIRA MADEIRA FSC/CERFLOR, TAMPO DE MADEIRA LAMINADA (OU OPÇÃO COM FÓRMICA) COM ENCABEÇAMENTO DE MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO FINAL COM VERNIZ POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: NATURAL, PADRÃO, MEL, AMÊNDOA, SUCUPIRA, CANELA, TABACO E ÉBANO.	UN	6.00	3.812,0000	22.872,0000
075	CADEIRA DE MADEIRA ESTRUTURA DE MADEIRA FSC/CERFLOR, ENCOSTO ANATÔMICO DE MADEIRA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA D-28 REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO CORANO, FACTO OU COURÍSSIMO. ACABAMENTO FINAL COM VERNIZ POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: NATURAL, PADRÃO, MEL, AMÊNDOA, SUCUPIRA, CANELA, TABACO E ÉBANO. MEDIDAS: 44 X 42 X 90 (C X L X A).	UN	48.00	900,0000	43.200,0000



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c7df-440-814f-2a96dd68c1e4d6

076	CADEIRA DE MADEIRA COM BRAÇO ESTRUTURA DE MADEIRA FSC/CERFLOR ENCOSTO ANATÔMICO DE MADEIRA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA D-28 REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO CORANO, FACTO OU COURÍSSIMO. ACABAMENTO FINAL COM VERNIZ POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: NATURAL, PADRÃO, MEL, AMÊNDOA, SUCUPIRA, CANELA, TABACO E ÉBANO. MEDIDAS: 44 X 46 X 90 (C X L X A).	UN	8.00	999,0000	7.992,0000
077	BELICHE DEVERÁ PERMITIR O USO DE DOIS COLCHÕES COM AS MEDIDAS 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,78M DE LARGURA X 0,17M DE ALTURA, UM SOBRE CADA ESTRADO. CABECEIRA EM TUBO DE AÇO 50 X 30 50 MM X 30 MM, COM PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, ALTURA DE 1.500 MM, COM FECHAMENTO EM TUBO DE AÇO 30 X 30 MM PE EM TUBO DE AÇO 30 X 50 MM, ESCADA DE QUATRO DEGRAUS. PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. - CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	UN	120.00	1.263,0000	151.560,0000
078	ESTANTE DE AÇO - DIMENSÃO 920X2000X300 (LXAXP); ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS, TRAVAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM FORMA DE "X", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO, DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; COR CINZA CRISTAL OU TONALIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O CATÁLOGO DE CORES DO FABRICANTE; DIMENSÕES: 2000 MM ALTURA X 920 MM LARGURA X 300 MM PROFUNDIDADE. BANDEJAS NA CHAPA 22, COLUNAS NA CHAPA 16 TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.	UN	5.00	900,0000	4.500,0000

079	ESTANTE DE AÇO - DIMENSÃO 920X2000X420 (LXAXP); ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL COM 6 PRATELEIRAS, TRAVAMENTO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM FORMA DE "X", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO, DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; COR CINZA CRISTAL OU TONALIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O CATÁLOGO DE CORES DO FABRICANTE; DIMENSÕES: 2000 MM ALTURA X 920 MM LARGURA X 420 MM PROFUNDIDADE. BANDEJAS NA CHAPA 22, COLUNAS NA CHAPA 16 TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.	UN	49.00	1.041,0000	51.009,0000
080	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - DIMENSÃO 900X1970X400 (LXAXP); ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM 4 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS EM MDP COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC OU ABS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL COM A CAIXA EXTERNA E PORTAS EM AÇO E PRATELEIRAS AÇO; COR CINZA CRISTAL OU TONALIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O CATÁLOGO DE CORES O FABRICANTE; DIMENSÕES EXTERNA DO ARMÁRIO 1.970 MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE; COM SAPATAS EM POLIPROPILENO EM FORMA DE "L" COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PINO COM ROSCA METÁLICA DE 1/4", ENCAIXADAS NOS 4 CANTOS DO ARMÁRIO PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS E EVITAR O CONTATO DIRETO DA CHAPA COM O PISO TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.	UN	67.00	2.979,0000	199.593,0000



081	ROUPEIRO 02 PORTAS - DIMENSÃO 640X1970X400 (LXAXP); ROUPEIRO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS INTEIRIÇAS, COM 2 (DOIS) CORPOS VERTICAIS E 2 (DOIS) VÃOS HORIZONTAIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA CRISTAL OU TONALIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O CATÁLOGO DE CORES DO FABRICANTE; DIMENSÕES EXTERNAS: 1.970 MM ALTURA X 640 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.	UN	292.00	1.776,0000	518.592,0000
082	ROUPEIRO 8 PORTAS - DIMENSÃO 1250X1970X400 (LXAXP); ROUPEIRO EM AÇO COM 08 (OITO) PORTAS SOBREPÓSITAS, COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 2 (DOIS) VÃOS HORIZONTAIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA CRISTAL OU TONALIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O CATÁLOGO DE CORES DO FABRICANTE; DIMENSÕES EXTERNAS: 1.970 MM ALTURA X 1.250 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.	UN	6.00	2.441,0000	14.646,0000
083	ROUPEIRO 16 PORTAS - DIMENSÃO 1250X1970X450 (LXAXP); ROUPEIRO EM AÇO COM 16 (DEZESESIS) PORTAS SOBREPÓSITAS, COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 4 (QUATRO) VÃOS HORIZONTAIS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA CRISTAL OU TONALIDADE A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O CATÁLOGO DE CORES DO FABRICANTE; DIMENSÕES EXTERNAS: 1.970 MM ALTURA X 1.250 MM LARGURA X 400 MM	UN	1.00	2.880,0000	2.880,0000

002	PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM) TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200°	UN	27.00	7.200,0000	194.400,0000
TOTAL					6.084.563,4200

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item/grupo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU no 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 16 de Novembro de 2022.

AROLDO FELIPE ROSAS BORGES
Coronel Intendente
Ordenador de Despesas

Representante Legal da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ATA 434/2022 - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Data/Hora de Criação:	07/03/2023 16:47:54
Páginas do Documento:	14
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	15
Hash MD5:	589bdc44cbf3815684ebc1d30bdeb8eb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.stf.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel AROLDI FELIPE ROSAS BORGES no dia 07/03/2023 15:10:50 no horário oficial de Brasília.

Documento Assinado Eletronicamente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Assesse em: https://ecefce.cej.br/portal/validador/validador?doc=seamCodigo.do_documento:e5c14066-c7df-f40-844f-2a96d68c1cd6

umento: ATA 434/2022 - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - Página: 15/16 - Hash MD5: 589bdc44cbf3815684ebc1d30bdeb8

umento: ATA 434/2022 - ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - Página: 16/16 - Hash MD5: 589bdc44cbf3815684ebc1d30bdeb8



CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
CNPJ/MF 06.070.075/0001-25
www.convales.mg.gov.br



CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
CNPJ/MF 06.070.075/0001-25
www.convales.mg.gov.br

PROCESSOLICITATÓRIO N.º 031/2022

PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 155/2022

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, com sede na Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, bairro Primavera I, Arinos, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, **MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 012.470.116-74, RG MG-13.292.188 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carlos Cipriano Coelho, s/n, bairro Primavera I, CEP 38.680-000, Arinos-MG, seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a empresa **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 35.173.456/0001-38, com endereço **Rua Rubio Brasileiro, 84**, CEP 99.701-660 – Bairro Jose Bonifacio, Erechim-RS, representada por **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, Carteira de identidade nº 1112547541 SSP/RS, inscrito no CPF nº 029.201.210-14, adiante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitação nº 031/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 014/2022.

1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CONVALES/ Entidades adesões, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao CONVALES.

3 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

3.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no anexo I da presente ata.

3.2 - Os valores citados no anexo I poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, nahipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução doajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

3.3 - A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

3.4 - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

4.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

4.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

4.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

4.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CONVALES se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

4.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

4.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CONVALES.

- 4.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 4.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.
- 4.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 4.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CONVALES solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 4.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CONVALES poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 4.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 4.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 4.16 - Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 4.17 - Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 4.18 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 4.19 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 4.20 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- 4.21 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 4.22 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 4.23 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste

- 6.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;
- 6.5 - **Efetuar o pagamento**, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;
- 6.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- 6.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
- 6.9 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;
- 6.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

8 DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.
- 8.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

9 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



- caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 4.24 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.
- 4.25 - Caso o CONVALES não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e não sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 4.26 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- 4.27 - É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CONVALES.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):
- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
- 6.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 6.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidades e condições estabelecidas neste processo licitatório;

- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10 DAS PENALIDADES

- 10.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.
- 10.2 - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 10.3 - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 11.4. Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:
- 11.4.1. Será penalizada a pessoa jurídica contratada, nos termos do subitem 12.4.2., considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N. 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atente contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:
- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou atecer a pessoa a ele relacionada;
- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;
- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar

de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
11.4.2. Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos enunciados no item 12.4.1. com as seguintes sanções:
I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e
II - publicação extraordinária da decisão condenatória.
11.4.2.1. As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.
11.4.2.1.1. Nos casos de atos praticados contra o procedimento licitatório, as sanções poderão ser aplicadas às empresas que o praticarem, mesmo que não venham a ser contratadas com o CONVALES.
11.4.2.2. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União.
11.4.2.3. No Diário Oficial do CONVALES serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.
11.4.2.4. O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.5 - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.
11.6 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CONVALES/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Arinos - MG, 21 de dezembro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE
ALMEIDA:01247011674

Assinado de forma digital por MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE
ALMEIDA:01247011674
Dados: 2022.12.21 14:50:20 -03'00'

CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS

CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA – Presidente

ORGÃO GESTOR

**TIAGO FERNANDES
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2022.12.21 13:47:51 -03'00'

MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ nº 35.173.456/0001-38

**TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS: RODRIGO
MAROSTICA:766251**

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MAROSTICA:76625133000
Dados: 2022.12.21 13:48:30 -03'00'

Nome: 33000

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais



11.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação de decisão superior, dentro do mesmo prazo.
11.8 - Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
11.9 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.
11.20 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
11.21 - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.
11 DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas em intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisória superior o Edital de Pregão nº. 014/2022 e seus anexos e as propostas classificadas.
III - É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.
IV - O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados CONVALES. A entrega deverá efetuar-se em até 05 (cinco dias) dias após a emissão da ordem de compra.
12 DO FORO
12.1 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Arinos, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

ANEXO I

PROCESS LICITATÓRIO Nº 031/2022

PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2022

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Assinado de forma digital por MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Dados: 2022.12.21 14:06:07 -03'00'

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais



Quantidade: 60 Valor Unit.: 3.298,32 Total Item: 197.736,40
Item: 3 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Suprema Diretor

ANEXO I

PROCESSILICITATÓRIO N.º 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 155/2022

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 060	6.534.220,00	Total: 6.534.220,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Reali	

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Os rodízios devem ser constituídos de duas (2) roldanas semicirculares na dimensão de 50 mm fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6.6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. Um (1) corpo do rodízio configurado de forma semicircular, fabricado em material denominado de poliamida (PA 6.6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/1010 nas dimensões de 6 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por (1) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de (11) mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de (Pentágono), com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø50mm ou Ø60mm; Conjunto mecânico / pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrolítica epóxi pó e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição

Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.928,45	Total Item: 78.569,00	
Item: 2	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Suprema Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6.6) com PU em suas extremidades, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjuntomecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pi

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm ou 55 mm de diâmetro, fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6.6) com PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Polipropileno. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto deve ser fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios com rolamentos de Ø 50 mm ou Ø 55 mm; Conjuntomecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também deve permitir movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Deve ser constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura

Quantidade: 80	Valor Unit.: 3.268,30	Total Item: 261.464,00	
Item: 4	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Suprema Diretor Aproximação

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO COM ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Conjunto deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua conificação deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica, com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, confeccionada pelo processo mecânico de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. O suporte para o assento deve ser fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Estrutura e suportes devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) sapatas desenvolvidas em ferro simétrico, para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura deve ter dois (02) tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha deve ser feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Philips ¼ x ½", e unidos ao apoio braços através de soldagem MIG. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrolítica epóxi pó. Conjunto de apoio para braços na condição fixa deve ser utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenhado de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços. Sua estrutura deve ser desenvolvida em madeira de reflorestamento, revestida com espuma e tapeteada em couro eco, proporcionando maior conforto ao usuário. É fixado à estrutura por meio de porcas garras e parafusos. Concha unificada deve ser desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica, desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que m

Quantidade: 140	Valor Unit.: 2.036,87	Total Item: 285.161,80	
Item: 5	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Brizza Presidente Tela

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELA. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6.6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida. As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. O conjunto da Base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrolítica epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que deve possuir funcionalidades e recursos de regulagens; para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia. O mecânico deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possuir alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas

Quantidade: 350	Valor Unit.: 1.607,24	Total Item: 562.534,00	
Item: 6	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Brizza Executiva Tela

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA TELA. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6.6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6.6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se deve encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrolítica epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo chamado Backlit deve ser um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinção do encosto

Quantidade: 500	Valor Unit.: 1.379,47	Total Item: 689.735,00	
Item: 7	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Brizza Aproximação

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5c14066-c7df-4840-8f4f-2a96d68c1



Descrição: CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELA. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e deverão ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) deslizadoros fixos, desenvolvido para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadoros devem ser fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados 1/2"x1,1/2". O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletroestática epóxi pó. Conjunto de assento de ser estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável ergonômica. Conjunto do assento deve ser constituído de estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura com porcas garra 3/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 510 mm (largura) x 461 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente

Quantidade:	350	Valor Unit.:	880,52	Total Item:	308.182,00
Item: 8	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Brizza Tela		

Descrição: LONGARINA 3 LUGARES. Conjunto montado sobre Longarina com três (03) Lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) Usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Estrutura denominada de longarina deve ser desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvras de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conifcadas para que se unam ao apoio vertical. Devem ter dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Deve possuir ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) fabricados em inietoras. Para montagem devem ser utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (Parafuso Sextavado UNC ZF 1/4x1,1/4). Para que a estrutura se una a bases deve ser projetada uma haste com suas extremidades conifcadas para facilitar o encaixe das luvras, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio deve ser em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura com porcas garra 3/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Nas estruturas dos assentos devem ser fixadas uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliol/isocianato pelo

Quantidade:	100	Valor Unit.:	2.768,00	Total Item:	276.800,00
Item: 9	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Beezi		

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL. Os Rodízios devem ser constituído de duas (02) rodas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodizio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/110 na dimensão de 6,00 mm que deve ser suportado ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamentos sob o corpo do rodizio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 634 mm e deve ser constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) em poliamida ativada com 30% de fibra de vidro, deve possuir na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios. A coluna de gás deve ser constituída de um corpo cilíndrico denominado Bambi, fabricado com tubo de construção mecânica e precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 300 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conifcação para perfeita fixação à Base. O conjunto deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletroestática epóxi pó em aço carbono e uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo deve possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo do assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinação deve ser de (13,5°). O Mecanismo deve

Quantidade:	700	Valor Unit.:	1.044,74	Total Item:	731.138,00
Item: 10	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Beezi		

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA APROXIMAÇÃO. Sua Base deve ser espessura de 1,9 mm, desenvolvida pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Deve conter duas (2) chapas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento de 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) soldada à base pelo processo de soldagem (Mig). Todas as extremidades definidas por uma estrutura em formato de (S) fabricadas em tubos industriais de construção mecânica aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e dobustos para receber ponteiros plásticos para acabamento estrutural, em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por quatro (4) (Parafuso Sextavado Flangeado UNC ZF 1/4x1,3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto do assento deve ser constituído por um compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usadas e furadas de maneira a se obter uma configuração doproduto. Na localização de inseridas porcas de fixação com garas de 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser fixado uma (1) almofada de espuma laminada flexível a base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (tecido/laminado vinílico) pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm de (largura) x 465 mm de (profundidade) e 500 mm de espessura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. Os apoios de braço devem ser desenvolvidos em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) com 50 mm de (comprimento) 54 mm de (largura) e 4 mm de (espessura), fabricado pelo processo de injeção, que deve ser unido a estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura. Para montagem do apoio aestrutura deve ser colcoado dois (2) (Parafusos plásticos 4mm de diâmetro). O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplást

Quantidade:	200	Valor Unit.:	718,54	Total Item:	143.708,00
Item: 11	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Beezi		

Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 4 PÉS. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubos industriais de construção mecânica ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,5 mm, a base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um retângulo dobrado que com sua configuração deve ser usado como pernas traseiras de sustentação da estrutura, que deve ser unido pelo processo de soldagem (Mig). Deve possuir ainda duas (2) travessas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento, com 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) fabricados pelo processo de estampagem e unidos a estrutura pelo processo de soldagem (Mig), todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro (4) (parafusos Sextavado Flangeado UNC ZF 1/4x1,3/4). Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfícies metálicas em nanotecnologia(nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto pinus com 12 mm de espessura, usadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garas de 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm (largura) x 465 mm (profundidade) 50 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolimero de Po

Quantidade:	400	Valor Unit.:	567,90	Total Item:	227.160,00
Item: 12	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Audiplay		

Descrição: POLTRONA REBATIVEL. Sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22 mm e espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deve possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixadauma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e com espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões giram em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que a do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço para o pedestal em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (Pedestal) uma chapa de aço Sliiter 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que todo a estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, com seus cantos arredondados, cobertos por ponteiros plásticos em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno). Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) e sua parte externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (Nano – Cerâmica) e revestime

Quantidade:	300	Valor Unit.:	1.095,00	Total Item:	328.500,00
Item: 13	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Audiplay		

Descrição: LONGARINA 03 LUGARES. Conjunto deve ser montado sobre Longarinas com três (03) lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura deve ser denominada (a1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades devem possuir (2) luvras de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conifcadas para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, ao todo deve ser soldados três articuladores para cada assento. Para proporcionar essa articulação, a estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das espiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade à fadiga dinâmica, todo conjunto de articulação dever ser fixado a uma chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura, todo conjunto deve receber ponteiros plásticos que tem função de proteção ao usuário. Para que a estrutura se una as bases deve ser projetada uma haste (a2) com suas extremidades conifcadas para facilitar o encaixe das luvras, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio (a3) em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com espessura de parede média de 4 mm com nervuras em todo (Comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos devem ser montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano - cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolimero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas

Quantidade:	100	Valor Unit.:	1.740,13	Total Item:	174.013,00
Item: 14	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Audiplay		

Descrição: CADEIRA DE TREINAMENTO COM PRANCHETA REBATÍVEL ESCAMOTEÁVEL. Os rodízios devem ser constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 55,00 mm e fabricadas em material termoplástico de engenharia denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodizio configurado de forma semicircular deve ser fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/110 na dimensão de 6,00 mm que deve ser submetido ao processo de lubrificação através de graxa especifica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodizio deve ser constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se deve encontrar montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo, deve possuir ainda como opcionais deslizadoros fixos em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno). Sua estrutura deve ser definida por uma estrutura em formato de (4) pés sendo que tanto os pés traseiros como dianteiros devem ser fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm e espessura média de 1,9 mm. Deve ser desenvolvida uma chapa curvada em forma de arco que deve possuir a função de manter o conjunto fixado e facilitar o acoplamento ao encosto em chapa de aço carbono ABNT A36/4,75 x 31,75 mm que deve ser soldado a dois tubos oblongos de 16x30 mm e com espessura média de 1,9 mm, deve ser constituído um tubo principal para articulação do assento em aço carbono ABNT 1008/1020 e espessura média de 1,9 mm soldado a um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, para proporcionar essa articulação a estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das espiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, todo o conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa em aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a funcionalidade de facilitar a união do assento na estrutura que de

Quantidade:	350	Valor Unit.:	980,76	Total Item:	343.266,00
Item: 15	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal	Modelo: Altrix		



Descrição: CADEIRA ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidos por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pinó do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura

Quantidade: 400	Valor Unit.: 1.398,23	Total Item: 559.292,00
Item: 16	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: CADEIRA ESPALDAR BAIXO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/1020 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, deve ser fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidos por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pinó do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulagem de altura do/a/s

Quantidade: 500	Valor Unit.: 1.090,53	Total Item: 545.265,00
Item: 17	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: CADEIRA A ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Sua configuração deve ser definida por uma fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. Base e suporte devem ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e devem ser unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter 4 (quatro) deslizadoros fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadoros devem ser fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fabricada a partir de 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4" x 2 1/4". Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus que deve ser usinada e furadas de maneira a obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quinze (15) porcas de fixação com garra, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 80 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m³. O conjunto deve ser tapeado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deve ser cortado em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na estrutura pelo processo de tapeamento por grampos. Este conjunto deve receber uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico. As dimensões do assento montado devem girar em torno de 490 mm de (largura) x 457 mm de (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir pressão

Quantidade: 400	Valor Unit.: 896,10	Total Item: 358.440,00
Item: 18	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix

Descrição: LONGARINA ESPALDAR BAIXO 03 lugares. Estrutura deve ser denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, devem possuir 2 (duas) luvas conifcadas de 30x50 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,0 mm e soldados na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Deve possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem deve ser usinado (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1, 3/4" para cada assento. Os pés devem ser unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 25x58 com parede de 1,9 mm, conformado pelo processo de estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A longarinas de 3 lugares deve possuir (dois) pés. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus que deveram ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quatro (15) porcas de fixação com garra, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m³. O conjunto deve ser tapeado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente deveram ser cortados em forma de blanks,

Quantidade: 80	Valor Unit.: 2.199,70	Total Item: 175.976,00
Item: 19	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal Modelo: Speed

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração quadrada com as medidas de 20x20mm e espessura 1,2mm, conformado pelo processo mecânico de dobramento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para montagem da estrutura ao assento deve ser colocados parafusos com denominação de Parafuso Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4 x 1.1/4. O conjunto do Assento e encosto unificados devem ser desenvolvidos com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuário. Conjunto deve ser constituído por (1) estrutura em compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 20mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garra fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco, utilizadas também para perfeita fixação entre assento e encosto. Deve possuir ainda 2 almofadas assento e encosto flexível a base de poliuretano (PU) fabricadas através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. A almofada do assento deve possuir densidade de 40kg/m³ e o encosto 25 kg/m³ podendo ocorrer variações de +/- 2 kg/m³. O conjunto deve ser tapeado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente devem ser cortados em forma deblanck's

Quantidade: 30	Valor Unit.: 925,72	Total Item: 27.771,60
Item: 20	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Sofá para sala de espera de 1 lugar e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garra, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco.

Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" x 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado qua

Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.119,64	Total Item: 63.589,20
Item: 21	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES. Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó ou cromação. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garra, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" x 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, de

Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.198,26	Total Item: 83.965,20
Item: 22	Unidade: Unid.	Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime

Descrição: SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES. Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garra, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco.

Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" x 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado

Quantidade: 20	Valor Unit.: 5.580,55	Total Item: 111.611,00
----------------	-----------------------	------------------------

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185
Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais



CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - ARINOS-MG

Item: 8 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)
Descrição: ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MMTempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter dez pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificarlo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura mínima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremona. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira fixa e 04 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x20mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acre

Quantidade: 336 Valor Unit.: 2.851,00 Valor Total: 957.936,00

Item: 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRD)
Descrição: MESA REDONDA 1000X740MMTempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tempo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 580x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 311 Valor Unit.: 1.193,00 Valor Total: 371.023,00

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - ARINOS-MG

Item: 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: STAN (MRRD)
Descrição: MESA RETANGULAR 2400X1200X740MMTempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 122 Valor Unit.: 3.013,00 Valor Total: 367.558,60

Item: 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)
Descrição: MESA RETA 1000X600X740MMTempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 231 Valor Unit.: 947,00 Valor Total: 219.757,00

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - ARINOS-MG

Item: 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)
Descrição: MESA RETA 1300X600X740MMTempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 488 Valor Unit.: 1.085,00 Valor Total: 529.480,00

Item: 13 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)
Descrição: MESA RETA 1350X600X740MMTempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 444 Valor Unit.: 1.142,00 Valor Total: 507.048,00

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - ARINOS-MG

Item: 14 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)
Descrição: MESA RETA 1500X600X740MMTempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 338 Valor Unit.: 1.233,00 Valor Total: 416.754,00

Item: 15 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)
Descrição: MESA EM L 1350X1350X600X740MMTempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe,

Quantidade: 423 Valor Unit.: 1.832,00 Valor Total: 774.936,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA RODRIGUES CAVALCANTI

ID do documento: e5c14d06-c7dd-4840-814f-2a906dd8c10c



CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 11 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Beezi
Descrição: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA 4 PÉS. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,5 mm, a base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um retângulo dobrado que com sua configuração deve ser usado como pernas traseiras de sustentação da estrutura, que deve ser unido pelo processo de soldagem (Mig). Deve possuir ainda duas (2) travessas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento, com 57 mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) fabricados pelo processo de estampagem e unidos a estrutura pelo processo de soldagem (Mig), todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro (4) parafusos Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4. Toda estrutura deve receber uma proteção de superfícies metálicas em nanotecnologia(nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 12 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras de 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Táctido / Laminado Vinílico) pelo processo de lapeamento convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485 mm (largura) x 465 mm (profundidade) 50 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm. O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Po

Quantidade: 400 Valor Unit.: 567,90 Valor Total: 227.160,00

Item: 12 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplayx
Descrição: POLTRONA REBATÍVEL. Sua estrutura deve ser desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22 mm e espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deve possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixada uma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões giram em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que a do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço para o pedestal em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (Pedestal) uma chapa de aço Siler 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que toda a estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, com seus cantos arredondados, cobertos por ponteiros plásticos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e sua parte externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de superfície metálica em nanotecnologia (Nano - Cerâmica) e revestime

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1.095,00 Valor Total: 328.500,00

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 13 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplayx
Descrição: LONGARINA 03 LUGARES. Conjunto deve ser montado sobre Longarinas com três (03) lugares dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (03) usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. Sua estrutura deve ser denominada (11) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades deve possuir (2) luvax de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conifcadas para que se unam ao apoio vertical de um tubo secundário que permite a movimentação de forma simultânea e sincronizada, ao todo deve ser soldados três articuladores para cada assento. Para proporcionar essa articulação, a estrutura deve receber uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB 2050 com diâmetro das espiras de 4,0 mm, de alta resistência e durabilidade à fadiga dinâmica, todo conjunto de articulação deve ser fixado a uma chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura média de 2,65 mm que deve possuir a função de facilitar a união do assento na estrutura, todo conjunto deve receber ponteiros plásticos que tem função de proteção ao usuário. Para que a estrutura se una às bases deve ser projetada uma haste (a2) com suas extremidades conifcadas para facilitar o encaixe das luvax, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x29 mm e com espessura de 1,9 mm fabricadas pelo processo de estampagem e unidas a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Para a montagem deve ser utilizado 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1, 1/4" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A longarina de 3 lugares deve possuir 2 (dois) pés. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto dos assentos devem ser constituídos por uma estrutura plástica injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com nervuras internas

Quantidade: 100 Valor Unit.: 1.740,13 Valor Total: 174.013,00

Item: 14 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Audiplayx
Descrição: CADEIRA DE TREINAMENTO COM PRANCHETA REBATÍVEL ESCAMOTEÁVEL. Os rodízios devem ser desenvolvidos em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro 22,22 mm e espessura média de 1,5 mm, conformados pelo processo mecânico de dobramento de tubos. Na localização superior da estrutura do assento deve ser soldada uma armação que deve possuir a funcionalidade de articular posições de sentar e sair, nela deve ser fixada uma chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura média de 2,65 mm para perfeita fixação do assento, na ponta do tubo deve ser fixada uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica, utilizada para articulação sincronizada do conjunto com suporte em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 38 mm de largura e 42 mm de profundidade, com seus cantos arredondados. Deve possuir ainda dois tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, na configuração frontal com diâmetro 25,4 mm e espessura de 1,5 mm e comprimento total de 355 mm, já na configuração traseira as dimensões giram em torno de 605 mm com diâmetro de 25,4 mm, espessura média de 1,5 mm, com uma extensão maior que a do pé frontal. Para que este suporte (Pedestal) se fixe a estrutura do assento deve ser desenvolvido um calço para o pedestal em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 244 mm de comprimento 31 mm de largura. Na configuração para porta copos devem ser soldado ao suporte (Pedestal) uma chapa de aço Siler 1006/1010 com 227,8 mm de comprimento e 50,0 mm de largura. Para que toda a estrutura se mantenha estável e com alto grau de estabilidade deve ser desenvolvida uma chapa para fixação ao piso de aço carbono ABNT 1010/1020 com acabamento bruto superficial oleado de 305 mm de comprimento e 1,9 mm de espessura, com seus cantos arredondados, cobertos por ponteiros plásticos em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Por fim deve ser fabricada uma blindagem plástica para cobrir toda a extensão do suporte (Pedestal) em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e sua parte externa com nervuras, com 335 mm de comprimento e 180 mm de largura, fabricados pelo processo de injeção. Toda estrutura deve receber uma proteção de superfície metálica em nanotecnologia (Nano - Cerâmica) e revestime

Quantidade: 350 Valor Unit.: 980,76 Valor Total: 343.266,00

Documento assinado digitalmente por: MURIEL CORRIGES CAVALLANTI

CPF: 030.110.110-00

e5c14d06-c7d1-8f40-814f-2a296ddc1c1d

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 15 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix
Descrição: CADEIRA ESPALDAR ALTO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6.6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6.6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de seção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e deve ser revestida por pintura eletroestática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulação de altura

Quantidade: 400 Valor Unit.: 1.398,23 Valor Total: 559.292,00

Item: 16 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix
Descrição: CADEIRA ESPALDAR BAIXO. Os rodízios devem ser constituídos de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6.6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deve ser confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6.6). As roldanas devem ser fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deve ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deve ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que deve receber lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Conjunto da base deve ser definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, deve ser fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de seção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades devem ser conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Deve possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletroestática epóxi em pó. O conjunto deve ser coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens devem ser fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Conjunto mecânico/pneumático deve ser utilizado para conectar a base ao mecanismo e que deve possuir a função de regulação de altura do as

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1.090,53 Valor Total: 545.265,00

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 17 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix
Descrição: CADEIRA A ESPALDAR BAIXO APROXIMAÇÃO S. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,2 mm, nas suas extremidades, deve possuir 2 (duas) luvax conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Deve possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem deve ser utilizado 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1, 1/4" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A longarina de 3 lugares deve possuir 2 (dois) pés. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus que deveram ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quatro (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 60 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente devem ser cortado em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados na almofada pelo processo de lapeamento por grampos. Este conjunto deve receber uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico. As dimensões do assento montado devem girar em torno de 490 mm de (largura) x 457 mm de (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados para diminuir a pressão

Quantidade: 400 Valor Unit.: 896,10 Valor Total: 358.440,00

Item: 18 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Altrix
Descrição: LONGARINA ESPALDAR BAIXO 03 LUGARES. Estrutura deve ser denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, deve possuir 2 (duas) luvax conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deve possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Deve possuir ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem deve ser utilizado 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1, 1/4" para cada assento. Os pés devem se unir à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de seção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). A longarina de 3 lugares deve possuir 2 (dois) pés. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia(nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira com espessura de 12,0 mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus que deveram ser usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inserida quatro (15) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deve ser colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 54 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser tapado com as alternativas de revestimentos definidos para a linha, onde inicialmente devem ser cortados em forma de blanks,

Quantidade: 80 Valor Unit.: 2.199,70 Valor Total: 175.976,00



CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 19 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Speed
Descrição: SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração quadrada com as medidas de 20x20mm e espessura 1,2mm, conformado pelo processo mecânico de dobramento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para montagem da estrutura ao assento deve ser colocados parafusos com denominação de Parafuso Sextavado Flangeado UNC 2P 1/4 x 1,14. O conjunto do Assento e encosto unificados devem ser desenvolvidos com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuário. Conjunto deve ser constituído por (1) estrutura em compensado de madeira, fabricado a partir de lâmina de eucalipto e pinus totalizando 20mm de espessura, usadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos devem ser inseridas porcas de fixação com garras fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco, utilizadas também para perfeita fixação entre assento e encosto. Deve possuir ainda 2 almofadas assento e encosto fixáveis a base de poliuretano (PU) fabricadas através de sistemas químicos a base de Poli/Isocianato pelo processo de injeção. A almofada do assento deve possuir densidade de 40kg/m³ e o encosto 25 kg/m³ podendo ocorrer variações de +2 kg/m³. O conjunto deve ser tapado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente devem ser cortados em forma de blank's

Quantidade: 30 Valor Unit.: 925,72 Valor Total: 27.771,60

Item: 20 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime
Descrição: SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES. Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispositivos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braços fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 (mm) e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletroestática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" x 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado

Quantidade: 30 Valor Unit.: 2.119,64 Valor Total: 63.589,20

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 21 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime
Descrição: SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES. Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispositivos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braços fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 (mm) e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletroestática epóxi pó ou cromação. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" x 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado

Quantidade: 20 Valor Unit.: 4.198,26 Valor Total: 83.965,20

Item: 22 Unidade: Unid. Marca: Plaxmetal Modelo: Sublime
Descrição: SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES. Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispositivos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O sofá deve oferecer como opcional ergonômico o recurso de apoios de braços fixos em suas extremidades. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura deve ser na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 (mm) e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura devem ser compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura deve conter sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Deve ser fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletroestática epóxi pó. Concha deve ser unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto da concha deve ser constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deve ser inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados 1/4" x 1/2" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, deve ser fixado

Quantidade: 20 Valor Unit.: 5.580,55 Valor Total: 111.611,00

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final. Rows include MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ANSPORDE COMERIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

DIRELASSIFICADOS

Table with 5 columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final. Row includes LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

INABILITADOS

Table with 5 columns: Razo Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final. Row includes LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 15:14:58

LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CC03
Descrição: CONJUNTO COLETIVO DE 1 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS INFANTIS
Tempo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tempo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melâmico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tempo. Duas travessas interligando os pés laterais formando uma estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebatidas nos tubos. Largura: 900 mm, Profundidade: 900 mm, Altura 590mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lax) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lax) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1.528,00 Valor Total: 1.528.000,00

Item: 2 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: INFANTIL ESCOLAR ELOTYOY (INFANTIL)
Descrição: CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO
CADEIRA ESCOLAR - Modelo: infantil; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Material da estrutura da mesa: termoplástico denominado copolímero de polipropileno; Material do tempo da mesa: resina termoplástica ABS Característica adicionais: Mesa central: possuindo 7 divisórias. Opções de cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. O Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser interfeir, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pines fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As pernas devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno)MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tempo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma polidécica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça un

Quantidade: 800 Valor Unit.: 4.400,00 Valor Total: 3.520.000,00

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 3 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB03
Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AMARELA. Mesa individual, Dimensões: 590 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tempo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tempo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melâmico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tempo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lax) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lax) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e ergonomia
Quantidade: 3.600 Valor Unit.: 650,00 Valor Total: 2.340.000,00

Item: 4 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB04
Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira VERMELHA. Mesa individual, Dimensões: 644 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tempo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tempo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melâmico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tempo em tubo redondo 1 1/4" dobrado em formato de "C", soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9 mm unidades entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tempo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiros em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lax) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lax) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e ergonomia
Quantidade: 4.800 Valor Unit.: 670,00 Valor Total: 3.216.000,00



CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 5 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB06
Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AZUL. Mesa individual, Dimensões: 750 altura x 465 profundidade x 605 largura mm

Item: 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: PROMASTER/ERGOPLAX
Descrição: CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATORIA PARA PROFESSOR - Aplicação: para professor, Componentes: Mesa e Cadeira, Material Assento e encosto da cadeira Resina Plástica, giratória com sapata, Material do tampo, termoplástico ABS virgem;

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 7 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)
Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR - Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: p/ direito e canhoto; Material da Prancheta: resina termoplástica ABS

Item: 8 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: ESCOLAR (ADULTO)
Descrição: CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL CADEIRA ESCOLAR - Modelo: adulto; Material encosto: resina termoplástica; Material Assento: resina termoplástica; Tipo de Prancheta: Frontal Regulável

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA RODRIGUES CAVALCANTI

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 9 Unidade: Unid. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MR03
Descrição: Conjunto refeitório infantil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo.

Item: 10 Unidade: Unid. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MR04
Descrição: Conjunto refeitório juvenil 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo.

CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS ARINOS-MG

Item: 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MR06
Descrição: Conjunto refeitório adulto 01 mesa e dois bancos
Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo.

Item: 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MCAD
Descrição: Mesa Cadeirante MESA ESCOLAR ADAPTADA - Aplicação para cadeirante; Mesa individual, Dimensões: 820 altura x 600 profundidade x 900 largura mm

CLASSIFICAÇÃO

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, 020, 66.455.593/0001-99, 30.289.920,00, 23.999.997,00, Não.

DESCLASSIFICADOS

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, 010, 23.821.029/0001-30, 30.296.410,40, 30.296.410,40, Não.

INABILITADOS

Table with 5 columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, ME. Row 1: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 048, 06.198.597/0001-07, 31.532.426,40, 20.485.145,20, Não.



AUTORIDADE: MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA

Processo Licitatório 009/2022

Pregão Eletrônico 007/2022 - CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL, com sede à Av. Estancia, Nº 392, Aereas - Recife/PE - CEP nº 50.781-130, neste ato representada por Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa, CPF nº 053.859.374-10, RG 6980886 SDS/PE com filero no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666/1993, bem como do objetivos da Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas, instituída pela lei municipal nº 18.011/2014 e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no decreto municipal nº 33.080/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL, em 4 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta(s) são as que seguem:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UF, CADUS, QTD, MARCA, PREÇO UNIT., PREÇO TOTAL. Includes Lot 03 - Copo 180 ml and Lot 04 - Copo 50 ml.

Gerado em: 19/12/2022 15:44:36

28 de 28

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

12

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

Edição nº 27.10.2022

Administrative information for Lot 03, including process details, dates, and contact information for Daniel Carvalho Carneiro Silva.

Administrative information for Lot 04, including process details, dates, and contact information for Bruno Alves Carneiro.

Administrative information for Lot 05, including process details, dates, and contact information for Bruno Alves Carneiro.

Administrative information for Lot 06, including process details, dates, and contact information for Bruno Alves Carneiro.

Administrative information for Lot 07, including process details, dates, and contact information for Bruno Alves Carneiro.

Administrative information for Lot 08, including process details, dates, and contact information for Bruno Alves Carneiro.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UF, CADUS, QTD, MARCA, PREÇO UNIT., PREÇO TOTAL. Includes Lot 04 - Copo 50 ml.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

4.5.

Recife, 21 de Outubro de 2022. Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA.02294627407. Secretário Executivo de Administração e Licitações. Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA.053.859.374-10. Dado: 2022.10.25 08:33:42 -03'00'. Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa. ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS - Serra / ES - Cep: 29.161.376. CNPJ: 12.447.490/0002-81, neste ato representada por José Flávio de Oliveira Filho, CPF 044.597.316-14, portador da cédula de identidade nº 10.192.566 SSP - MG, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lote 01 e 02, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS - Serra / ES - Cep: 29.161.376.. Telefone: (038) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, QNTD., MARCA/MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Row 1: Minidesktop Tipo - 1 / Básico, 12002, 1.890, Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2, 4.724,80, 8.929.872,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900, CNPJ: 27.975.551/0001-27, neste ato representada por Felipe Gonçalves Nova da Costa, CPF 029.555.641-25, portador da cédula de identidade nº 2.673.712 SSP/DF, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lote 13, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900. Telefone: (061) 3968-9919, e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br / empenho@vanguardadf.com.br

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, QNTD., MARCA/MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Row 1: Minidesktop Tipo - 2 / Intermediário, 29298, 247, Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2, 6.368,01, 1.572.898,47



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN - QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS - Serra / ES - Cep: 29.161.376. Telefone: (038) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, QNTD., MARCA/MODELO, VALOR UNT., VALOR TOTAL. Row 1: Minidesktop Tipo - 2 / Intermediário, 29298, 743, Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2, 5.166,85, 3.838.983,55

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de fevereiro de 2023. Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407. Dados: 2023.02.16 11:24:40 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO:04459731614. Data: 2023-02-16 10:14:10. JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de fevereiro de 2023. Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407. Dados: 2023.02.08 10:15:06 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA:02955564125. Data: 2023.02.07 18:43:28 -03'00'

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI

Assinado de forma digital por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 036/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI**, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE CNPJ 32.793.363/0001-18 neste ato representada por Felipe de Araujo Figueiredo, CPF 704.438.104-94, portador da cédula de identidade nº 9656962 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 4, 7 e 8, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI , CNPJ 32.793.363/0001-18, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE, telefone: (81) 9.7908-0723 / 3421-2733, e-mail: box.distribuidora@hotmail.com						
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	5.177	CARTEX	1,62	8.386,74
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	4.635	ALAPLAST	3,01	13.951,35
3	Pasta arquivo tipo AZ, lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	3.647	CHIES	10,15	37.017,05
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	2.342	CHIES	10,15	23.771,30
Valor total do lote:						83.126,44



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

FELIPE DE ARAUJO FIGUEIREDO:70443810494
10494
Felipe de Araujo Figueiredo
BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.27 16:07:08 -03'00'

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ARAUJO
FIGUEIREDO:70443810494
Dados: 2022.12.21 13:48:48 -03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 039/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

LOTE 4 - COTA RESERVADA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	1.725	CARTEX	1,62	2.794,50
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	1.545	ALAPLAST	3,01	4.650,45
3	Pasta arquivo tipo AZ, lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	1.215	CHIES	10,15	12.332,20
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	780	CHIES	10,15	7.917,00
Valor Total do lote:						27.694,20

LOTE 7 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa arquivo morto papelão triplex 14 x 25 x 36 cm	45	4.920	CARTEX	2,74	13.480,80
Valor Total do lote:						13.480,80

LOTE 8 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lápis grafite preto HB nº 2	243	11.100	BRW	0,30	3.330,00
2	Marcaador de texto com tinta luminescente amarela	253	9.472	MASTERP RINT	0,93	8.808,96
3	Marcaador de texto com tinta luminescente verde	256	6.302	MASTERP RINT	1,08	6.806,16
4	Marcaador para quadro branco, cores diversas	2.786	5.544	MASTERP RINT	1,18	6.541,92
5	Apontador para lápis	14.719	2.164	MASTERP RINT	0,71	1.536,44
Valor Total do lote:						27.023,48

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 039/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, centro, Surubim/PE, CNPJ 24.348.443/0001-36, neste ato representada por Rosângela Alves dos Santos Ribeiro, CPF 036.390.224-40, portador da cédula de identidade nº 5.651.746 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referentes ao lote 09, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP , CNPJ 24.348.443/0001-36, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, centro, Surubim/PE. Telefone: (81) 3019-8816, e-mail: vendas.francis@outlook.com						
LOTE 9 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta esferográfica escrita média, cor azul	64	23.270	Compactor	0,48	11.169,60
2	Caneta esferográfica escrita média, cor preta	65	15.070	Compactor	0,48	7.233,60
3	Caneta esferográfica escrita média, cor vermelha	66	7.020	Compactor	0,48	3.369,60
Soma:						21.772,80

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
e5c140667df4840814f2a96d68c1cd6



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://certificadigital.rec.gov.br/epi/validadoc.aspx> Código do documento: e5c14066-c7df-4840-814f-2a9c6d68c1cdd

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

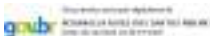
- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Diego Targino de Moraes Rocha

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.27 16:08:47 -03'00'

Secretário Executivo de Administração e Licitações



Rosângela Alves dos Santos Ribeiro

FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA:2438443000136
Dados: 2022.12.26 13:42:50 -03'00'

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
8	Ligo médio lítex, bege ou amarelo, 78cm x 2mm 100g	31.947	835	PREMIER 4,00	3.340,00
9	Fita adesiva crepe, rob-48 x 50mm x 20m, cor creme	32.286	453	EUROCEL 10,30	4.459,90
Valor total do lote:				60.955,46	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 21 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Diego Targino de Moraes Rocha

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.21 14:01:07 -03'00'

Secretário Executivo de Administração e Licitações

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:2000883100011
Dados: 2022.12.21 14:29:42 -03'00'

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:2000883100011
Dados: 2022.12.21 14:29:42 -03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI



O UNIDADE DE APOIO DE LOGÍSTICA, com sede em Av. BRIBRIBO EDUARDO GUIM, S/N LAGCA SANTA M, inscrita no CNPJ nº 15.294.428/90-42, neste ato representada pelo LAYRA CALDEIRA LEITE, LDOADOR CAL M, inscrito no CNPJ nº 15.294.428/90-42, inscrita no Centro de Registro de Preços (CAREP), estabelecido no âmbito do Ministério de Defesa, por meio eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000022, realizado no DIA 09 DE 11 DE 2022, processo administrativo 0732.02747/2021-06, RESOLVE regular as propostas apresentadas e qualificar a mais ATA, de acordo com a classificação por preço unitário e marca, qualificação, validade, atendendo as condições previstas no edital 00000002 de preços e seus anexos e no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.882, de 23 de janeiro de 2013, e de conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA, em todo o âmbito do Comando em Chefe, assim como a PREÇOS-HORAS para o fornecimento de transporte. Conforme Anexo de Referência do Pregão nº 000002222.

DE PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
8	Ligo médio lítex, bege ou amarelo, 78cm x 2mm 100g	31.947	835	PREMIER 4,00	3.340,00
9	Fita adesiva crepe, rob-48 x 50mm x 20m, cor creme	32.286	453	EUROCEL 10,30	4.459,90
Valor total do lote:				60.955,46	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 17.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de junho de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Associação Mandel Campos Christiano
BRASILUSO TURISMO LTDA EPP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 002/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança, Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19, neste ato representada por Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara, CPF 235.140.604-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1, 3, 4 e 7, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCAVEL BUS, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, Distrito de Bonança Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19. Fone: (81) 3878-1660 E-mail: locavelbus@locavel.com.br

LOTE 1

Table with 8 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND DE MEDIDA, CADUS, QNTD, MARCA/ MODELO/ ANO, VALOR MENSAL UNT., VALOR ANUAL UNT., VALOR TOTAL ANUAL. Row 1: Veículo tipo Sedan 1.0/72 cv, bicomustível (etanol/gasolina), MÊS, 373, 67, FIAT/ CRONOS/ 2022, 2.475,12, 29.701,44, 1.989.996,48

RECIFE - 10/06/2022

RECIFE - 10/06/2022



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=e5e14066-c7df-4840-814f-2a96dd68c1e4d0

Table with multiple columns and rows, likely a continuation of the lot specifications or a summary table.

Textual content, possibly terms and conditions or additional specifications related to the procurement process.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Table with 8 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND DE MEDIDA, CADUS, QNTD, MARCA/ MODELO/ ANO, VALOR MENSAL UNT., VALOR ANUAL UNT., VALOR TOTAL ANUAL. Rows for LOTE 3 (Veículo tipo SUV), LOTE 4 (Veículo tipo VAN 16 lugares), and LOTE 7 (Veículo tipo PICAPE).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 27407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Dados: 2023.02.01 08:41:10 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

DANILO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA CAMARA:23514060444 44

Assinado de forma digital por DANILO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA CAMARA:23514060444 Dados: 2023.01.30 16:26:53 -03'00'

Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edif. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador/BA, Cep: 41.820-020, neste ato representada por Henrique Avelino dos Anjos, CPF 506.865.775-15, RG 2.239.286 SSP/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO - Indireto, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o serviço registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações do GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços:

a) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI. Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam?codigo_documento=c5c14066-c7df-4840-814f-2a908168c1e0

objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12 do Decreto Municipal 27.070/2013.

DA TAXA REGISTRADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A taxa registrada, a especificação dos serviços, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A taxa registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a taxa inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de sua taxa de desconto, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação antecedente do pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, a taxa decorrente da revisão não poderá estar inferior às praticadas no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando aléa econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revista, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI
 Acesso em: https://gce.rec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento:e5c14066-c7df-4840-814f-2a96d68c1cdd

Contratante, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar elevar sua taxa de desconto registrada, na hipótese deste se tornar inferior àquelas praticadas no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, os valores registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de valor inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023 ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2023, celebrada entre o Município do Recife e a empresa vencedora do certame cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico 0001/2023 CPLCC**.

FORNECEDOR: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA. CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador/BA. Cep: 41.820-020. Telefone: (71) 3340-1000 /9.9186-5963/9.9186-2957 - E-mail: henrique.avelino@maxifrota.com.br						
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR ESTIMADO ANUAL *sem desconto	DESCONTO%
1	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	190	ETANOL	LITRO	R\$ 1.585.468,3600	5,11%
2	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	190	ASOLINA COMUN	LITRO	R\$ 10.053.093,8640	5,11%
3	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	190	ÓLEO DIESEL	LITRO	R\$ 2.716.922,6800	5,11%
4	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	190	GAS NATURAL VEICULAR GNV	M3	R\$ 6.966.443,7910	5,11%
5	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	190	ARLA 32	LITRO	R\$ 368.436,7656	5,11%
TOTAL ESTIMADO					R\$ 21.690.365,46	

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município.

Recife, 23 de maio de 2023

Diego Targino de Moraes Rocha
 Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA.302294627407
 DN: cn=Diego Targino de Moraes Rocha, o=Dados: 2023.05.29 11:46:22 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Henrique Avelino dos Anjos
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/09/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento: Contrato Administrativo - Público - Maxifrota
 Referência Contrato: Ata de Registro de Preços nº 23.2023 - Pref Recife
 Situação: Vigente / Ativo
 Data da Criação: 25/05/2023
 Validade: 25/05/2023 até Indeterminado
 Hash Code do Documento: 3A5BA91448D926E611933F61C43ED21E14A768A0458A12DE49ABE57B8A8F0661

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA
Representante	
Henrique Avelino dos Anjos	CPF: 506.865.775-15
Ação:	Assinado em 25/05/2023 11:27:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha + SMS IP: 172.171.238.42
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36 Edg/113.0.1774.50
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FVHM-YLW7M-8VXRQ-VY3NV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.tl.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .pfx.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo (*PortalNome3*).

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 023/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 - CELPEM

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva, CPF nº 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br						
LOTE 3: CONCORRENCIA RESERVADA 25%						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	22.285,00	24,87	R\$ 554.229,95

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar através do código FHVMH-YLW7M-8VXRQ-VY3NV enquanto armazenado no Portal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

4.5.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES Assinado digitalmente por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Data: 2022.08.17 12:06:49 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha Secretário Executivo de Administração e Licitações

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895 Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895 Data: 2022.08.17 11:52:05-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.3	120	Unid.	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - PMR*	AUDITÓRIO/SONATA	R\$ 2.080,00	R\$ 249.600,00
1.4	50	Unid.	MESA RETA 1200X600X740MM PARA PALCO*	PLATINA	R\$ 998,00	R\$ 49.900,00
1.5	50	Unid.	POLTRONA COURO GIRATÓRIO PARA PALCO*	ZARA	R\$ 4.720,00	R\$ 236.000,00
1.6	50	Unid.	POLTRONA COURO FIXA PARA PALCO*	ZARA	R\$ 4.340,00	R\$ 217.000,00
VALOR TOTAL (sete milhões quinhentos e quinze mil e cem reais)					R\$ 7.515.100,00	

*Descrição completa disponível no Anexo I ao Termo de Referência e proposta de preços do fornecedor.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar a Assessoria de Licitações da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.4. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

3.6. O total de utilização não pode exceder ao dobro do quantitativo de cada item, registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

3.7. Após a autorização pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, o órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2022.

(Assinatura Eletrônica)
FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante legal da Unidade gerenciadora

(Assinatura Eletrônica)
JOÃO FRANCISCO MENDES
Representante legal do fornecedor registrado.



Processo Licitatório 005/2023

Pregão Eletrônico 004/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ASA RENT A CAR**, com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53, neste ato **representada por José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, CPF 029.354.964-85, RG 5619131 SSP-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,2,3,4 e 5**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, e locação eventual de **veículos para transporte de passageiros**, em 5 (cinco) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN	761	505,91	384.997,51
LOTE 3				
1	VEÍCULO TIPO SUV	180	626,66	112.798,80
LOTE 4				
1	VAN 16 LUGARES	1.395	1.096,77	1.529.994,42
LOTE 5				
1	MINIVAN 7 LUGARES	735	639,46	470.003,30

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.10 15:33:04 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSE NILSON
RODRIGUES DE
CARVALHO
FILHO:02935496485

Assinado de forma digital
por JOSE NILSON
RODRIGUES DE CARVALHO
FILHO:02935496485
Dados: 2023.05.09 10:55:33
-03'00'

José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho
ASA RENT A CAR

Fornecedor: **ASA RENT A CAR**, com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53. Fone: (81) 3034.9944/9.9635-0448 E-mail: direcao@asalocadora.com.br

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD. DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO PASSEIO TIPO HACH	21.482	464,81	9.985.048,42
LOTE 2				



Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 490fc116-4a43-48bb-49e7-e6e92d177ccc

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve Tomadas de Contas Especiais na Unidade Gestora **Secretaria de Segurança Cidadã**.

Recife, 18 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 18/03/2024 11:33
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1c397fec-bb1b-4aa0-bafb-2ef803cd0cdf
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 60c76ba7-fb98-4ce0-899d-85284d16ff19

Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve contratos de gestão com Organizações Sociais nesta Unidade **Secretaria de segurança Cidadã**

Recife, 18 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 19/03/2024 10:04
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: e0616dc5-2891-42bc-bd86-a69456911ed7

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c2f0d01-9960-430f-4443-e261f144681e

Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve Prestação de contas de organizações sociais - OS no exercido nesta Unidade **Secretaria de segurança Cidadã**

Recife, 18 de março de 2024

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 - DATA: 19/03/2024 10:09
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 74e436b8-7a34-4432-aa90-5ea3b188993d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve contratos de concessões e/ou de parcerias Públicas Privadas firmados nesta Unidade Secretária de segurança Cidadã, Desta maneira não temos relação.

Recife, 18 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 - DATA: 19/03/2024 10:14
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 555a97a1-23cd-4852-afca-df3855db2913
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ba71ed3-566a-436e-a6d9-9d99c6c3ddef

Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve Contratos e/ou parcerias Públicas Privadas nesta Unidade Secretaria de segurança Cidadão.

Recife, 18 de março de 2024

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 19/03/2024 10:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 22515f1c-0093-49da-95c1-84374b9753b5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não tinha convênios vigentes nesta Unidade Secretaria de segurança Cidadão.

Recife, 18 de março de 2024

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 19/03/2024 10:28
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0348578c-c1bb-4e89-a52c-6692ade1bc95
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que no exercício de 2023, não tínhamos Convênios e outros instrumentos congêneres vigentes no exercício, nesta Unidade **Secretaria de segurança Cidadã**

Recife, 18 de março de 2024

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 19/03/2024 09:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 788b8580-8051-4b4d-8c5a-be6f11f04c21
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 25 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que no exercício de 2023, não teve concessão e PPPs realizadas no exercício 2023 nesta Unidade **Secretaria de segurança Cidadã**

Recife, 18 de março de 2024

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 19/03/2024 09:29
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c56e4e81-a3ab-402f-8bc1-6ff4a74929ef
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 26 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que no exercício de 2023, não tínhamos parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de colaboração, nesta Unidade
Secretaria de segurança Cidadã

Recife, 18 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 19/03/2024 09:41
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a97c4189-5745-457c-8ef8-ab2b3d7b3cb2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã



D E C L A R A Ç Ã O

Para fins de atendimento ao item 27 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve Obras realizadas pela unidade Gestora **Secretaria de Segurança Cidadã**

Recife, 18 de março de 2024

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã



SECRETARIA DE SEGURAN

RESOLUÇÃO TC Nº216
ANEXO XVI
PRESTAÇÃO DE CONTA
ITEM 28
RELATÓRIO DE DESEMPENH

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 675eb212-c4b1-48be-8a7e-81f164a1dd69

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)
1. 1252- GESTÃO DE POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA				
1.1 2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMPAZ	11.068.972,62	6.793.265,20	61%	EQUIPAMENTOS
1.3 2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	2.675.934,01	2.329.136,16	87%	EQUIPAMENTOS CURSOS CURSO/SEMINÁRIO EQUIPAMENTOS
2. 2160- COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA				
2.1 2.282	79.533.498,36	79.493.644,73	100%	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS, IMPLANTAR GERÊNCIA DE ANÁLISE CRIMINAL E CRIAR POLÍTICAS DE BENEFÍCIOS AOS BAIRROS
3. 2161-GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS				
3.1 2.723-APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.692.912,20	4.135.649,25	39%	CAPACITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

* A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DE PROGRAMA .



ÇA CIDADÃ

5/2023

AS 2023

O DA GESTÃO

META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
			*
500	305	FALTA DE RECURSOS	*
50,2,2,100	42,2,4,92		*
1,1,1,1,1,1,	1,1,1,1,1,1,		*
2,20	1,62;16,2	FALTA DE RECURSOS	*



Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 914b269d-9b43-4f06-8465-83a124f2b5b9

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 29 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, Que no exercício de 2023, não houve determinação e/ou recomendações pelo TCE-PE, referente a deliberação públicas no últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente as prestações de contas e 02 (dois) anteriores, nesta Unidade Secretaria de segurança Cidadão.

Recife, 19 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 19/03/2024 09:09
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3aa33674-65f0-4049-8a5b-dc331f970f00
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã





Secretaria de Segurança Cidadã
Cais do Apolo, 925 – 1º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903.
Fone: (81) – 3355-8310
www.recife.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 30 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que no exercício de 2023, não tínhamos contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do coronavírus, nesta Unidade **Secretaria de segurança Cidadã**

Recife, 18 de março de 2024

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: ***.461.924-53 DATA: 19/03/2024 09:47
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 02399704-f0d8-4258-bca2-137e1a8e1fdf
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

